



MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS

NA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

DA

LOG-IN - LOGÍSTICA INTERMODAL S.A.

A SER REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2025

Datado de 18 de março de 2025.

**MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS NA ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA DA LOG-IN - LOGÍSTICA INTERMODAL S.A. A SER REALIZADA EM
17 DE ABRIL DE 2025**

ÍNDICE

| | | |
|---------------|--|----|
| 1. | CONVITE | 3 |
| 2. | EDITAL DE CONVOCAÇÃO | 4 |
| 3. | ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA AGO | 7 |
| 3.1. | PARTICIPAÇÃO POR MEIO DA PLATAFORMA "ZOOM" | 7 |
| 3.2. | PARTICIPAÇÃO POR MEIO DO BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA | 8 |
| 3.2.1. | Envio direto à Companhia | 8 |
| 3.2.2. | Envio por meio de prestadores de serviço | 9 |
| 3.3. | DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA | 9 |
| | Representação por procurador | 10 |
| 3.4. | CONTATO PARA ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS | 11 |
| 4. | PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA AS MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS NA AGO | 12 |
| 4.1. | ITEM (I) DA ORDEM DO DIA: "tomar as contas dos Administradores, discutir e votar o relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras anuais da Log-In referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes e do parecer do Comitê de Auditoria". | 12 |
| 4.2. | ITEM (II) DA ORDEM DO DIA: " <i>fixar o número de membros do Conselho de Administração da Companhia para o próximo mandato unificado de 2 (dois) anos</i> ". | 13 |
| 4.3. | ITEM (III) DA ORDEM DO DIA: " <i>eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia para o próximo mandato unificado de 2 (dois) anos</i> ". | 13 |
| 4.4. | ITEM (IV) DA ORDEM DO DIA: " <i>a caracterização dos membros independentes do Conselho de Administração</i> ". | 14 |
| 4.5. | ITEM (V) DA ORDEM DO DIA: " <i>fixar o montante global da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social de 2025</i> ". | 15 |
| 5. | ANEXOS | 17 |
| 5.1. | ANEXO A: COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE E A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA, NOS TERMOS DO ITEM 2 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA | 17 |
| 5.2. | ANEXO B: INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS CANDIDATOS INDICADOS PELOS ACIONISTAS CONTROLADORES, NA FORMA DOS ITENS 7.3 A 7.6 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA | 57 |
| 5.3. | ANEXO C: INFORMAÇÕES SOBRE A REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL, NA FORMA DO ITEM 8 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA | 64 |

1. CONVITE

Prezados Senhores Acionistas,

A Administração da **LOG-IN – LOGÍSTICA INTERMODAL S.A.** ("Log-In" ou "Companhia"), nos termos do que dispõe a legislação aplicável e de acordo com seu Estatuto Social, apresenta a V.Sas. o Manual para Participação dos Acionistas na Assembleia Geral Ordinária da Log-In a ser realizada no dia 17 de abril de 2025, às 14 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Zoom", nos termos do Edital de Convocação divulgado nesta data ("Assembleia" ou "AGO").

A Companhia informa que, em atendimento ao disposto no art. 28, §1º, inciso II, da Resolução CVM nº 81/22, a AGO será integralmente gravada e o registro será mantido por, no mínimo, 5 (cinco) anos contados da data da Assembleia.

Neste Manual V.Sas. encontrarão, além da Proposta da Administração em relação a cada uma das matérias da ordem do dia da Assembleia, esclarecimentos acerca das matérias em referência, bem como todas as informações necessárias à sua participação na Assembleia.

Atenciosamente,

A Administração.

2. EDITAL DE CONVOCAÇÃO

LOG-IN - LOGÍSTICA INTERMODAL S.A.

CNPJ/MF nº 42.278.291/0001-24

NIRE 33.3.0026074-9

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”) e dos artigos 4º a 6º da Resolução CVM nº 81/22, convocamos os senhores acionistas da **Log-In – Logística Intermodal S.A.** (“Log-In” ou “Companhia”) a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária (“Assembleia” ou “AGO”), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 17 de abril de 2025, às 14 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma “Zoom”, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- (i) tomar as contas dos Administradores, discutir e votar o relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras anuais da Log-In referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes e do parecer do Comitê de Auditoria;
- (ii) fixar o número de membros do Conselho de Administração da Companhia para o próximo mandato unificado de 2 (dois) anos;
- (iii) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia para o próximo mandato unificado de 2 (dois) anos;
- (iv) caracterizar os membros independentes do Conselho de Administração;
- (v) fixar o montante global da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social de 2025.

Instruções Gerais:

Encontram-se disponíveis para consulta na sede da Log-In, nos sites da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.gov.br/cvm), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão (www.b3.com.br), bem como no site de relações com investidores da Companhia (<https://ri.loginlogistica.com.br/>) (i) as Demonstrações Financeiras anuais da Log-In referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e os demais documentos de que trata o artigo 133 da Lei das S.A. e o art. 10 da Resolução CVM nº 81/22; e (ii) o Manual de Participação na AGO, contendo (a) a Proposta da Administração para Assembleia; (b) orientações para participação na Assembleia; e (c)

todos os demais documentos pertinentes às matérias da ordem do dia, nos termos dos artigos 10, 11 e 13 da Resolução CVM nº 81/22.

A Companhia esclarece que, nos termos do art. 5, inciso III, da Resolução CVM nº 81/22 a AGO será realizada de forma exclusivamente digital, de modo que os acionistas somente poderão participar da Assembleia por meio da plataforma "Zoom" ou do boletim de voto a distância.

Plataforma "Zoom": Os dados para participar da AGO por meio da plataforma "Zoom" serão encaminhados pelo Departamento de Relações com Investidores aos acionistas que manifestarem a sua intenção de fazê-lo - por e-mail enviado ao endereço ri@loginlogistica.com.br com antecedência mínima de 2 (dois) dias em relação à data de realização da Assembleia - ou seja, até 15 de abril de 2025 (inclusive). Para tanto, no mesmo prazo, o acionista (ou seu representante) deverá encaminhar documentação que comprove (i) a identidade do acionista ou de seu representante (se for o caso) e (ii) os poderes de representação do acionista na Assembleia (se for o caso). Além disso, até às 14 horas do dia 15 de abril de 2025 o acionista (ou seu representante) deverá encaminhar comprovante de titularidade das ações de emissão da Companhia emitido pela entidade competente com, no máximo, 3 (três) dias de antecedência em relação à data da AGO - ou seja, não antes de 14 de abril de 2025 (inclusive).

Boletim de voto a distância: Os acionistas que optarem por participar da Assembleia por meio do exercício do direito do voto via boletim de voto a distância deverão observar as instruções detalhadas no Manual de Participação na AGO e quaisquer outras indicadas no próprio boletim de voto a distância da Assembleia.

Eleição do Conselho de Administração e Voto Múltiplo: A eleição do Conselho de Administração da Companhia ocorrerá pelo sistema de chapas, salvo se acionistas representando, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia requererem a adoção do procedimento de voto múltiplo com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia, nos termos do art. 141 da Lei das S.A. e do art. 3º da Resolução CVM nº 70/22 - ou seja, até as 14 horas - horário de Brasília - do dia 15 de abril de 2025. Além da documentação descrita acima e no Manual para Participação na AGO, o acionista que desejar exercer a faculdade de que trata o art. 141, §4º, da Lei das S.A., por meio da plataforma digital ou do boletim de voto a distância, deverá enviar ao Departamento de Relações com Investidores, até as 10 horas - horário de Brasília - do dia 17 de abril de 2025, comprovante da titularidade ininterrupta da participação acionária exigida durante o período de 3 (três) meses imediatamente anterior à realização da Assembleia, emitido pela entidade competente com, no máximo, 3 (três) dias de antecedência em relação à data da AGO - ou seja, não antes de 14 de abril de 2025 (inclusive).

Conselho Fiscal. Nos termos do art. 5º, inciso I-A, da Resolução CVM nº 81/22, bem

como do art. 4º, da Resolução CVM nº 70/22, o percentual mínimo de participação para pedido de instalação do Conselho Fiscal, previsto no art. 161, §2º, da Lei nº 6.404/76, é de 2% (dois por cento) das ações ordinárias.

Rio de Janeiro - RJ, 18 de março de 2025.

Julian Roger Crispin Thomas

Presidente do Conselho de Administração

3. ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA AGO

A AGO será realizada de forma exclusivamente digital. Os acionistas poderão participar da Assembleia exclusivamente **(i)** por meio da plataforma "Zoom"; ou **(ii)** por meio do exercício do direito de voto via boletim de voto a distância.

Independentemente da forma de participação escolhida, a documentação necessária à participação do acionista (conforme descrita abaixo), deverá ser encaminhada aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores da Log-In preferencialmente de forma digital ao endereço de e-mail ri@loginlogistica.com.br ou, alternativamente, ao endereço da sede da Companhia, localizada na Rua do Passeio, nº 78, sala 1.201, Condomínio BVEP Nigri Plaza, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 20021-290.

A Companhia não exigirá a autenticação de cópias digitais dos documentos para participação na Assembleia, nem o reconhecimento de firma de documentos assinados no território brasileiro ou a notarização e apostilamento daqueles assinados fora do país. Nada obstante, os documentos societários e de representação das pessoas jurídicas e fundos de investimentos lavrados em língua estrangeira, com exceção daqueles lavrados originalmente em língua inglesa ou espanhola, deverão ser apresentados acompanhados de sua tradução juramentada para a língua portuguesa.

3.1. PARTICIPAÇÃO POR MEIO DA PLATAFORMA "ZOOM"

Nos termos do art. 6º, §3º, da Resolução CVM nº 81/22, os acionistas que desejem participar da AGO por meio da plataforma digital deverão encaminhar solicitação de participação ao Departamento de Relações com Investidores da Companhia com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência em relação à data da AGO - ou seja, até 15 de abril de 2025 (inclusive) -, acompanhada de toda a documentação descrita no item 3.3 abaixo, conforme aplicável.

Uma vez recebida a solicitação e verificada a documentação fornecida, a Companhia enviará ao acionista os dados para participação na Assembleia por meio da plataforma "Zoom". O acionista que participar da Assembleia por meio da plataforma digital poderá exercer os seus respectivos direitos de voto e será considerado presente e signatário da ata, na forma do art. 76, inciso III, da Resolução CVM nº 81/22.

O acionista que tenha solicitado de forma adequada a participação na Assembleia por meio da plataforma digital e não tenha recebido da Companhia o e-mail com os dados para acesso até as 23:59 horas (horário de Brasília) do dia 16 de abril de 2025 deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores da Companhia até, no máximo, as 10 horas (horário de Brasília) do dia 17 de abril de 2025 por meio do telefone de número +55 (21) 2111-6762.

A Companhia recomenda que os acionistas se familiarizem previamente com o uso da plataforma "Zoom" e garantam a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização desta (por vídeo e áudio).

Adicionalmente, a Log-In solicita que os acionistas acessem a plataforma com, no mínimo, 30 minutos de antecedência em relação ao horário previsto para o início da Assembleia, a fim de permitir a validação do seu acesso. A Companhia esclarece que não será permitido o acesso de qualquer acionista após o início da Assembleia.

Por fim, a Log-In esclarece que não se responsabiliza por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que os acionistas venham a enfrentar, bem como por quaisquer outras eventuais questões alheias à Companhia que venham a dificultar ou impossibilitar a participação do acionista na Assembleia por meio da plataforma digital.

3.2. PARTICIPAÇÃO POR MEIO DO BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

Os acionistas que desejarem participar da Assembleia por meio do exercício do direito do voto via envio de boletim de voto a distância poderão **(i)** transmitir as instruções de preenchimento do boletim ao escriturador ou ao seu agente de custódia; ou **(ii)** enviar o boletim diretamente à Companhia.

Conforme previsto na Resolução CVM nº 81/22, serão desconsideradas instruções de votos conflitantes enviadas por meio de prestadores de serviço. Além disso, nos termos do art. 48, §2º, da Resolução CVM nº 81/22, caso haja divergências entre o boletim de voto a distância recebido diretamente pela Companhia ou recebido pelo depositário central e a instrução de voto contida no mapa analítico do escriturador para um mesmo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, a instrução de voto proveniente do escriturador deve prevalecer.

3.2.1. Envio direto à Companhia

O acionista que optar por participar da Assembleia por meio do envio do boletim de voto a distância diretamente à Companhia deverá encaminhar ao Departamento de Relações com Investidores da Log-In via original ou cópia digital do boletim de voto devidamente preenchido, rubricado e assinado, acompanhada de toda a documentação descrita no item 3.3 abaixo, conforme aplicável.

O boletim deve ser enviado à Companhia com, no mínimo, 4 (quatro) dias de antecedência da data da realização da Assembleia, de modo que os acionistas que queiram enviar suas instruções de voto diretamente à Companhia devem fazê-lo até o dia 13 de abril de 2025 (inclusive). Eventuais boletins de voto recebidos pela Companhia

após essa data serão desconsiderados.

Uma vez recebido o boletim de voto encaminhado diretamente à Companhia, esta avisará o acionista sobre: (a) o recebimento do boletim com documentos suficientes para que o voto seja considerado; ou (b) a necessidade de retificação ou reenvio do boletim ou dos documentos que o acompanham, que deverá ser realizado com, no mínimo, 4 (quatro) dias de antecedência da data da realização da Assembleia – ou seja, até 13 de abril de 2025 (inclusive).

3.2.2. Envio por meio de prestadores de serviço

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância por intermédio de prestadores de serviço deverá entrar em contato diretamente com seu agente de custódia ou com o escriturador de ações de emissão da Companhia e observar as regras estabelecidas pelo prestador de serviços para a transmissão das instruções de voto.

Abaixo encontram-se os dados da instituição contratada pela Companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários:

ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar -São Paulo

Atendimento a acionistas:

3003-9285 (ligações e atendimento através do WhatsApp)

O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h.

3.3. DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA

Os acionistas que desejarem participar da Assembleia por qualquer meio admitido deverão encaminhar ao Departamento de Relações com Investidores, vias originais ou cópias (digitais ou físicas) da seguinte documentação nas formas e prazos acima:

Acionista pessoa física

- (i)** Documento de identificação, com foto, do acionista.

Acionista pessoa jurídica

- (i)** Documento de identificação, do(s) representante(s) que comparecerá(ão) à Assembleia, com foto; e
- (ii)** (a) cópia integral do último estatuto ou contrato social; e (b) documentação societária comprovando poderes do(s) representante(s)

que comparecerá(ão) à Assembleia (ata de eleição da administração e/ou procuração, conforme o caso).

Acionista fundo de investimento

- (i)** Documento de identificação do(s) representante(s) que comparecerá(ão) à Assembleia, com foto;
- (ii)** (a) Último regulamento consolidado do fundo; (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, e; (c) documentação societária comprovando poderes do(s) representante(s) que comparecerá(ão) à Assembleia (ata de eleição da administração e/ou procuração, conforme o caso).

Serão aceitos os seguintes documentos de identidade: RG, RNE, CNH, CIN (carteira de identidade nacional) Passaporte ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas.

Adicionalmente, até as 10 horas – horário de Brasília - do dia 17 de abril de 2025, o acionista deverá encaminhar ao Departamento de Relações com Investidores da Companhia comprovante de titularidade das ações de emissão da Companhia, contendo sua posição acionária, que tenha sido expedido com, no máximo, 3 (três) dias de antecedência em relação à data da Assembleia - ou seja, a partir de 14 de abril de 2025 (inclusive) - pelo escriturador das ações de emissão da Log-In ou por seu agente de custódia.

O acionista que optar por exercer a faculdade de que trata o art. 141, §4º, da Lei das S.A. deverá enviar ao Departamento de Relações com Investidores, até as 10 horas – horário de Brasília - do dia 17 de abril de 2025, comprovante de titularidade ininterrupta da participação acionária exigida durante o período de 3 (três) meses imediatamente anterior à realização da Assembleia, emitido pela entidade competente não antes de 14 de abril de 2025 (inclusive).

Representação por procurador

Os acionistas também poderão participar da AGO representados por procurador constituído há menos de um ano nos termos do art. 126 da Lei das S.A.

Nesse caso, além da documentação descrita acima, o acionista (ou seu procurador) deverá encaminhar ao Departamento de Relações com Investidores da Log-In vias originais ou cópias (digitais ou físicas) da seguinte documentação:

- (i)** Documento de identificação, com foto, do(s) procurador(es) que comparecerá(ão) à Assembleia; e

- (ii) Instrumento de mandato com poderes especiais para representação na Assembleia na forma do art. 126 da Lei das S.A. e do art. 654, §1º, do Código Civil.

Em consonância com a decisão do Colegiado da CVM no Processo CVM RJ2014/3578, acionistas pessoas jurídicas ou fundos de investimento poderão ser representados por procurador que seja ou não instituição financeira, acionista ou administrador da Companhia, ou advogado, devendo tais acionistas serem representados na forma dos seus documentos societários.

3.4. CONTATO PARA ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

Para quaisquer esclarecimentos adicionais, nosso Departamento de Relações com Investidores segue à disposição pelos seguintes canais:

Bruna Matos

ri@loginlogistica.com.br

+55 (21) 2111-6762

Rua do Passeio, nº 78, 12º andar, Condomínio BVEP Nigri Plaza,
Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro

4. PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA AS MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS NA AGO

Nesta seção a Administração da Companhia apresenta a sua proposta em relação a cada uma das matérias da ordem do dia da Assembleia ("Proposta"), conforme elencadas no Edital de Convocação divulgado nesta data, disponível nos websites da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (<https://www.gov.br/cvm>), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão (www.b3.com.br) e da Log-In (ri.loginlogistica.com.br).

4.1. ITEM (I) DA ORDEM DO DIA: "tomar as contas dos Administradores, discutir e votar o relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras anuais da Log-In referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes e do parecer do Comitê de Auditoria".

Conforme aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 26 de fevereiro de 2025, a Administração submete à apreciação de V.Sas. o relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras anuais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes e do parecer do Comitê de Auditoria.

A Administração propõe a V.Sas. que, após atenta consideração, aprovem, sem ressalvas, as contas dos Administradores, o relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras anuais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Os documentos ora referidos estão disponíveis para consulta na sede da Companhia, nos websites da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão (www.b3.com.br) e da Log-In (www.loginlogistica.com.br/ri), nos termos do art. 133, caput, da Lei nº 6.404/76 e do art. 9º, VI, da Resolução CVM nº 81/22.

Em cumprimento ao art. 10º, inciso III, da Resolução CVM nº 81/22, os Comentários dos Administradores sobre a Situação Financeira da Companhia, na forma do item 2 do formulário de referência, encontram-se disponíveis no **ANEXO A** desta Proposta.

Como o resultado auferido pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foi integralmente absorvido pelo prejuízo acumulado, nos termos do art. 189 da Lei das S.A., não há proposta de destinação do resultado do exercício social em questão, sendo dispensada, portanto, a apresentação das informações indicadas no Anexo A da Resolução CVM nº 81/22, conforme entendimento do Colegiado da CVM manifestado no âmbito do Processo CVM nº RJ2010/14687 e consignado no Ofício Circular/Anual-2024/CVM-SEP.

4.2. ITEM (II) DA ORDEM DO DIA: "fixar o número de membros do Conselho de Administração da Companhia para o próximo mandato unificado de 2 (dois) anos".

Nos termos do art. 12, *caput*, do Estatuto Social da Companhia, os acionistas deverão fixar o número efetivo de membros do Conselho de Administração para o próximo mandato unificado, que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social de 2026.

O acionista controlador propõe a manutenção do número de membros do Conselho de Administração em 6 (seis) membros efetivos, dos quais 2 (dois) deverão ser conselheiros independentes nos termos do Regulamento do Novo Mercado, do Anexo K à Resolução nº 80/22 e do art. 140, §2º, da Lei das S.A. Caso ocorra a eleição em separado de que trata o art. 141, §4º, da Lei das S.A., o membro eleito em separado será considerado independente para os fins do Regulamento do Novo Mercado e da Lei das S.A.

O acionista controlador reserva-se o direito de alterar sua proposta, inclusive durante os trabalhos da Assembleia, de forma a aumentar o número de membros do Conselho de Administração em caso de adoção do procedimento de voto múltiplo ou de eleição em separado, observado o limite de 9 (nove) membros efetivos e até 3 (três) membros suplentes previsto no art. 12 do Estatuto Social da Companhia.

4.3. ITEM (III) DA ORDEM DO DIA: "eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia para o próximo mandato unificado de 2 (dois) anos".

O acionista controlador propõe a recondução dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia – Srs. **Julian Roger Crispin Thomas, Soren Toft, Maurício Ribeiro de Menezes, Carlos José Rolim de Mello, Gregory Gottlieb e Elber Alves Justo** – para o próximo mandato unificado de 2 (dois) anos, que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2026.

Nos termos do Regimento Interno do Conselho de Administração da Log-In, o Conselho de Administração concluiu que (i) todos os membros indicados ao Conselho de Administração atendem aos requisitos de indicação fixados na Política de Indicação de Membros da Diretoria, Conselho de Administração e Comitês de Assessoramento da Companhia; e (ii) os Srs. **Maurício Ribeiro de Menezes e Julian Roger Crispin Thomas**, indicados como candidatos aos cargos de conselheiros independentes, enquadram-se nos requisitos de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e no Anexo K da Resolução CVM nº 80/22.

Em cumprimento ao art. 11, inciso I, da Resolução CVM nº 81/22, a Companhia fornece, no **ANEXO B** desta Proposta, informações a respeito dos candidatos propostos na forma dos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência.

Procedimento de eleição dos membros do Conselho de Administração

A eleição do Conselho de Administração da Log-In ocorrerá pelo sistema de chapas, salvo se acionistas representando no mínimo 5% (cinco por cento) das ações com direito a voto de emissão da Companhia requererem a adoção do procedimento de voto múltiplo com antecedência mínima de 48 horas da realização da Assembleia, nos termos do art. 141 da Lei das S.A. e da Resolução CVM nº 70/22 (ou seja, até as 14 horas – horário de Brasília – do dia 15 de abril de 2025).

Na eleição por chapa, cada acionista somente poderá votar em uma chapa, sendo declarados eleitos os candidatos da chapa que receber o maior número de votos na Assembleia Geral.

Caso o procedimento de voto múltiplo venha a ser validamente requerido, será divulgado durante a AGO o número de votos necessários para garantir a eleição de ao menos um membro do Conselho de Administração, com base no número de ações presentes na Assembleia. Serão atribuídos a cada ação tantos votos quantos forem os assentos a serem preenchidos no Conselho de Administração pelo procedimento de voto múltiplo, podendo cada acionista alocar livremente seus votos entre os candidatos, e sendo eleitos os candidatos que receberem o maior número de votos.

Adicionalmente, nos termos do art. 141, §4º, inciso I, da Lei das S.A. e de acordo com a orientação firmada pelo Colegiado da CVM no Processo CVM nº RJ2005/5664, acionistas titulares de ações representando, no mínimo, 10% (dez por cento) das ações com direito a voto de emissão da Companhia terão direito de eleger em separado, excluído o acionista controlador, um membro do Conselho de Administração desde que comprovem a titularidade ininterrupta da participação acionária exigida durante o período de, no mínimo, 3 (três) meses imediatamente anterior à realização da AGO. As ações cujos direitos de voto forem exercidos pelos acionistas em votação em separado não terão direito a voto na eleição majoritária por chapa ou por voto múltiplo.

Os demais acionistas poderão indicar outras chapas para participarem da eleição majoritária ao Conselho de Administração, bem como eventuais candidatos para participarem da eleição em separado nos termos do art. 141, §4º, da Lei das S.A., devendo, nestes casos, encaminhar à Companhia as informações dos candidatos, devidamente acompanhadas dos documentos exigidos pela lei e regulamentação aplicáveis.

4.4. ITEM (IV) DA ORDEM DO DIA: "a caracterização dos membros

independentes do Conselho de Administração”.

O acionista controlador propõe que sejam caracterizados como independentes os candidatos ao Conselho de Administração Srs. **Maurício Ribeiro de Menezes e Julian Roger Crispin Thomas.**

Nos termos do Regimento Interno do Conselho de Administração da Log-In, o Conselho de Administração concluiu que os indicados como candidatos aos cargos de conselheiros independentes, enquadram-se nos requisitos de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e no Anexo K da Resolução CVM nº 80/22.

4.5. ITEM (V) DA ORDEM DO DIA: “fixar o montante global da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social de 2025”.

A Administração propõe a fixação do montante global da remuneração anual dos Administradores da Companhia para o exercício social de 2025 em R\$23.126.544,41.

O montante em referência inclui, por exemplo, os valores referentes a salário/pró-labore, benefícios, remuneração variável, opções de compra de ações nos termos do plano aprovado, a serem reconhecidos no resultado da Companhia, ficando a cargo do Conselho de Administração da Companhia a fixação das remunerações individuais e a determinação da proporção de cada componente na remuneração dos Administradores. Por outro lado, o montante ora referido não abrange os encargos sociais de ônus do empregador, em linha com a decisão do Colegiado da CVM no âmbito do Processo CVM nº 19957.007457/2018-10.

A Administração esclarece que o montante global da remuneração global ora proposta considera a experiência e reputação dos Administradores, as responsabilidades assumidas e a complexidade inerente aos respectivos cargos. Foi considerada, adicionalmente, a necessidade de garantir a competitividade frente ao mercado de atuação da Companhia, permitindo a atração e retenção dos melhores profissionais para a Administração e a manutenção de padrões de equilíbrio interno e externo.

A título de informação, a Administração esclarece que, para o exercício social de 2024, o montante global da remuneração anual dos Administradores foi fixado no valor de R\$25.307.394,36 (vinte e cinco milhões, trezentos e sete mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos). O valor efetivamente pago a título de remuneração aos Administradores no exercício social de 2024 foi de R\$18.719.932,99. A diferença a menor de R\$6.587.461,37 entre o valor da remuneração global aprovado e o valor efetivamente realizado, decorre de atingimento das metas abaixo do previsto e do número de conselheiros remunerados abaixo do previsto.

A remuneração global ora proposta considera valor 8,62% inferior àquele aprovado pela Assembleia Geral Ordinária realizada em 18 de abril de 2024 para o exercício social de 2024. Tal variação decorre de mudança no modelo da remuneração variável.

Em cumprimento ao art. 13, inciso II, da Resolução CVM nº 81/22, informações adicionais sobre a remuneração dos Administradores, na forma do item 8 do Formulário de Referência, encontram-se disponíveis no **ANEXO C** abaixo.

5. ANEXOS

5.1. ANEXO A: COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE E A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA, NOS TERMOS DO ITEM 2 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

2. Comentários dos diretores

2.1. Os diretores devem comentar sobre:

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

Visão Geral da Companhia

A Log-In é um provedor de soluções logísticas integradas ao transporte marítimo. A Companhia dispõe de uma rede de ativos que inclui sua frota de nove navios, um terminal portuário em Vila Velha, o TVV - Terminal de Vila Velha S.A. ("TVV"), a Tecmar Transportes Ltda. e a Oliva Pinto Logística Ltda., estas atuantes no segmento de transporte rodoviário de cargas e armazenagem, e soluções integradas: soluções customizadas para os clientes, e a operação de um terminal intermodal em Itajaí.

Através de uma extensa e integrada malha de transporte, a Log-In atende as principais regiões do Brasil, bem como oferece soluções eficientes para o transporte dos produtos de seus mais de 1,5 mil clientes, nos quais estão incluídas as principais empresas brasileiras e multinacionais com operações no Brasil e no Mercosul.

Exercício social findo em 31 de dezembro de 2024

O ano de 2024 foi um ano de superação para a Companhia com resultados positivos e diversos recordes operacionais e financeiros. Isso demonstrou a resiliência dos negócios da Log-In em um período de muitos desafios.

Em janeiro de 2024, a Companhia informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que sua subsidiária Log-In International GmbH havia recebido na China o novo navio Log-In Evolution ("LOEV"). O porta-contêineres com capacidade nominal de 3.158 TEUs (*Twenty-foot Equivalent Unit*), comprimento total de 199,98m e boca de 35,2m, foi construído no estaleiro chinês "Zhoushan Changhong International Shipyard Co."

O LOEV, junto ao Log-In Experience ("LOEX"), que chegou em julho do mesmo ano e tem as mesmas características do LOEV, são os navios mais modernos da frota com características que permitirão maior economia de combustível, redução na emissão de poluentes por TEU transportado, em linha com nossa agenda ESG, menor custo e maior segurança operacional.

Em março de 2024, LOEV iniciou sua jornada trazendo mais capacidade e eficiência às operações da Log-In e à logística nacional. Atualmente, tal navio está empregado no Serviço Shuttle Navegantes, lançado no segundo trimestre de 2024 para atender uma demanda de mercado. Já o LOEX está no serviço de Cabotagem e do Mercosul, conhecido como Serviço Atlântico Sul (SAS), em substituição ao navio afretado MSC Belmonte III.

Em maio de 2024, foi aprovada pelo Conselho de Administração a 3ª emissão de notas comerciais escriturais, totalizando o montante de R\$ 420 milhões, com prazo de vencimento de 7 anos contados da data de emissão. Os recursos líquidos captados por meio da emissão foram destinados para a liquidação antecipada da 3ª e 4ª emissão de debênture simples e da 1ª emissão de notas comerciais escriturais, para o capital de giro e desenvolvimento das atividades gerais da Companhia.

No mês de setembro, a Log-In informou aos seus acionistas e ao mercado em geral, em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 23 de setembro de 2020, a conclusão da etapa de *retrofit* do projeto de modernização do TVV – Terminal de Vila Velha S.A. (“TVV”). A conclusão do *retrofit* restaurou a plena disponibilidade dos ativos destinados à movimentação de carga no costado do Terminal e aproximou o cronograma de investimentos previstos para a prorrogação do contrato de arrendamento portuário da TVV — atualmente vigente até 2048 — de sua conclusão.

Sobre os ratings da Companhia, em julho de 2024, a Fitch Ratings (“Fitch”) reafirmou o Rating Nacional de Longo Prazo ‘A+(bra)’ da Log-In. A perspectiva do rating é estável. Adicionalmente, em setembro de 2024, a Fitch também reafirmou os ratings ‘AA+(BRA)’ do TVV e de sua 1ª emissão de debêntures, a perspectiva é estável.

A Dívida Líquida/EBITDA UDM da Companhia estava em 2,0x no fim do exercício social. A melhora do indicador contra o trimestre anterior, 3T24, pode ser explicada principalmente pelo aumento do EBITDA no 4T24.

Planejamos, gerenciamos e operamos soluções logísticas através de malha intermodal com abrangência geográfica em todo o Brasil e no Mercosul. Com soluções customizadas e uma equipe qualificada, somos capazes de reduzir os custos logísticos de nossos clientes, redesenhando suas operações e otimizando todo o processo de movimentação de cargas.

Em um país de dimensões continentais como o Brasil é possível reduzir consideravelmente os níveis de emissão de gases poluentes, através de uma matriz de transportes mais diversificada, que utilize os mais diversos modais existentes para

cargas.

Com aproximadamente 8 mil km de costa navegável, o Brasil tem oportunidade de logística sustentável ao avançar no transporte por cabotagem, pois traz benefícios ambientais e ganhos diretos e indiretos em custos logísticos. Fazendo uma comparação entre os principais modais de transporte, a emissão de CO₂ da cabotagem representa uma redução de 80% em relação ao modal rodoviário e o consumo de combustível é oito vezes menor que o dos caminhões. Comparando com o ferroviário, um navio de 6 mil tons emite 20g CO₂/TKU, enquanto um trem com 86 vagões de 70 tons emite 23,3g CO₂/TKU.

Com uma frota de nove navios próprios, retiramos mais de 170 mil caminhões das estradas por ano. Além da economia gerada pelo custo da logística integrada, podemos citar também que o transporte marítimo tem baixo risco de roubo e avaria de cargas.

Estamos focados e executando continuamente nossa estratégia de crescimento sustentável de longo prazo. Isso passa por iniciativas de crescimento orgânicas e inorgânicas que possam contribuir para o fortalecimento do nosso modelo de negócios. Nossa estratégia busca entregar o nosso propósito de fazer da logística marítima integrada um impulsionador para o crescimento sustentável através da nossa gente.

b. estrutura de capital

Em 08/05/2024 houve aumento do capital social da Companhia, em razão do exercício de opções de compra de ações da Companhia. Desse modo, o capital social subscrito e integralizado passou a ser de R\$ 1.348,1 milhão, representado por 107.306.486 ações, sendo que 1.218.772 ações estavam em tesouraria.

Além do capital próprio, a Companhia recorre ao capital de terceiros para financiar suas atividades, otimizando sua estrutura de capital. Os níveis de endividamento são monitorados em relação à sua capacidade de geração de caixa e sua estrutura de capital.

A política da Companhia tem como objetivo estabelecer uma estrutura de capital que assegure a continuidade dos seus negócios no longo prazo. Em 31 de dezembro de 2024, o patrimônio líquido da Companhia totalizava R\$ 968,8 milhões, a dívida bruta era de R\$ 1.689,1 milhão e o saldo de Caixa e equivalente de caixa acrescido de aplicações financeiras era de R\$ 328,9 milhões, de modo que a dívida líquida da Companhia era de R\$ 1.360,3 milhão.

A dívida bruta consiste na soma dos empréstimos, financiamentos e debêntures de curto (circulante) e longo (não circulantes) prazos. A dívida líquida, por seu turno, reflete a exposição total da Companhia quanto às obrigações contraídas junto ao sistema financeiro.

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A gestão do capital da Log-In visa assegurar a continuidade de suas atividades e preservar sua capacidade de honrar seus compromissos financeiros, ao mesmo tempo que busca maximizar o retorno para as partes interessadas ou envolvidas em suas operações.

A Administração da Companhia tem como política a manutenção de níveis de liquidez adequados para que possa garantir o cumprimento de suas obrigações presentes e futuras, bem como o aproveitamento de eventuais oportunidades comerciais.

A Companhia possui prazo final para amortização das dívidas com o BNDES até 2034 e com outros credores até 2033. São envidados esforços constantes visando melhores condições de pagamento e o equilíbrio entre geração de caixa e o fluxo de pagamentos de obrigações financeiras. Em 31 de dezembro de 2024, a posição de caixa e aplicações financeiras era de R\$ 328,9 milhões, enquanto a dívida bruta somava R\$ 1.689,1 milhão, sendo que 81,2% dessa dívida se encontra no longo prazo e o nível de alavancagem está em 2,15x o EBITDA Ajustado.

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

As principais fontes de captação de recursos da Companhia para financiamento de ativos não circulantes foram empréstimos contratados junto ao BNDES, com recursos do Fundo da Marinha Mercante, que correspondiam a 37,1% da dívida bruta em 31 de dezembro de 2024. Esses financiamentos foram contratados para o projeto de construção de navios em estaleiro brasileiro, que foi rescindido em 2017 junto ao estaleiro contratado, que se encontrava em recuperação judicial.

Em maio e julho de 2024, a Companhia realizou a emissão das 3ª notas comerciais, em duas séries, no volume respectivamente de R\$ 370 e R\$ 50 milhões, com a finalidade de substituir as três dívidas anteriores: 1ª emissão nota comercial, e a 3ª emissão de debêntures e 4ª emissão de debêntures. Esta nova dívida alonga o prazo de vencimento para 2031.

Em novembro de 2023, a Companhia realizou a emissão das 2ª notas comerciais no volume de R\$ 275 milhões com a finalidade de recompor o caixa referente a investimentos feitos ao longo do ano, com vencimentos programados a partir de 2025 até 2030. Em setembro de 2022, a Companhia realizou a 1ª emissão de notas comerciais no valor de R\$ 130 milhões com a finalidade de recompor o caixa referente a investimentos feitos ao longo do ano, com vencimento programado para 2025.

Em maio de 2021, a Companhia realizou sua 4ª emissão de debêntures no valor de R\$ 340 milhões, com a finalidade de quitar principal e juros e demais encargos que tinham vencimentos programados para 2023, alongando o prazo da dívida até 2027. Ainda em novembro de 2021, a Companhia em nome da sua controlada, TVV – Terminal de Vila Velha S.A., realizou sua 1ª emissão de Debêntures com a finalidade de financiar os investimentos atrelados à renovação do contrato de arrendamento do TVV e realizar o pré-pagamento de principal e juros e demais encargos da 2ª Debêntures da Log-In, que tinham vencimentos programados para 2029, alongando o prazo até 2033.

Em maio de 2020, a Companhia realizou sua 3ª emissão de debêntures com a finalidade de recompor o caixa da Companhia em virtude da aquisição do navio Log-In Endurance. A emissão teve o valor total de R\$ 71,4 milhões, totalmente subscrito em junho de 2020. Em novembro de 2019, a Companhia captou através de oferta pública primária de ações o montante de R\$ 633,7 milhões.

Ainda em novembro de 2021, a Companhia em nome da sua controlada, TVV – Terminal de Vila Velha S.A., realizou sua 1ª emissão de Debêntures com a finalidade de financiar os investimentos atrelados à renovação do contrato de arrendamento do TVV e realizar o pré-pagamento de principal e juros e demais encargos da 2ª Debêntures da Log-In, que tinham vencimentos programados para 2029, alongando o prazo até 2033.

Para financiar o capital de giro, a Log-In tem utilizado recursos próprios de sua geração de caixa operacional. Hoje a companhia não realiza antecipação de clientes. Atualmente a companhia faz uso do risco sacado com seus fornecedores de transporte rodoviário, o montante da dívida em 2024 corresponde a R\$ 11,008 milhões. Para o alongamento do prazo do bunker, a Log-In utiliza a Alelo como financiadora e possui um montante de R\$ 58,846 milhões a pagar. A utilização da conta garantida por parte de suas subsidiárias foi de R\$ 8,9 milhões a pagar.

| Dívida (R\$ Milhões) | 31/12/2024 | | Total |
|------------------------------|-------------|-------------|---------|
| | Curto Prazo | Longo Prazo | |
| Financiamentos e empréstimos | 112.605 | 7.959 | 120.565 |
| BNDDES | 87.190 | 540.111 | 627.301 |
| Debêntures | 25.039 | 187.360 | 212.400 |
| Notas Comerciais | 79.712 | 649.167 | 728.879 |

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Fontes de financiamento são discutidas após os ciclos orçamentários onde são projetados os *covenants* e necessidades de caixa de acordo com as políticas de risco da empresa, com a diretoria, gerência financeira e coordenação de tesouraria e dependem das condições e liquidez do mercado no momento. Todo financiamento passa pela aprovação do comitê financeiro, presidência e conselho de administração.

Em caso de eventual deficiência de liquidez, a Companhia entende que poderia utilizar as mesmas fontes que atualmente utiliza. Ou seja, a Companhia poderá recorrer (i) a financiamentos de curto prazo para suprir a necessidade de capital de giro, mediante contratação de linhas de crédito junto a bancos comerciais ou emissão de títulos de dívida distribuídos em mercado de capitais (notas promissórias comerciais) e antecipação de recebíveis; e (ii) a financiamentos de médio e longo prazo contratados junto a bancos de fomento para financiamento de investimentos em ativos não circulantes, instituições multilaterais e bancos comerciais, ou mediante operações estruturadas, como emissões de debêntures distribuídas no mercado de capitais.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas:

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia mantinha um balanço com dívida bruta (empréstimos, financiamentos e debêntures) de R\$ 1.689,1 milhão, sendo 81,2% deste montante com vencimento no longo prazo e uma posição em caixa e equivalente de caixa e aplicações financeiras de R\$ 328,9 milhões. Deste endividamento, R\$ 627,3 milhões referem-se ao financiamento da construção naval, com recursos do Fundo de Marinha Mercante (FMM), repassados através do BNDDES. Referente a Debêntures temos o montante de R\$ 212,4 milhões, enquanto temos R\$ 728,9 milhões referente a notas comerciais e R\$ 120,5 milhões referente a outros financiamentos.

g. contratos de empréstimo e financiamento relevantes:

Financiamentos e Empréstimos

| R\$ (mil) | Saldo em 31.12.2023 | Adição | Baixa por transferência | Encargos financeiros | Amortização | | Saldo em 31.12.2024 |
|---------------------------------------|---------------------|---------|-------------------------|----------------------|-------------|----------|---------------------|
| | | | | | Principal | Encargos | |
| Construção de embarcações (FMM/BNDES) | 630.354 | | | 119.774 | -78.561 | -44.267 | 627.301 |
| Debêntures | 490.421 | | | 46.728 | -294.558 | -37.440 | 205.150 |
| Notas Comerciais | 409.336 | 420.000 | | 69.388 | -130.000 | -47.177 | 721.547 |
| Capital de giro | 35.123 | 269.811 | | 18.394 | -259.005 | -7.890 | 56.434 |
| Conta Garantida | 4.163 | 8.859 | | | - | 4.163 | 8.859 |
| Forfait | 2.621 | 11.008 | | | - | - | 11.008 |
| Financiamento Bunker | 54.472 | 58.846 | | | - | - | 58.846 |
| Total | 1.626.490 | 768.524 | - | 254.284 | - | - | 1.689.145 |

Seguem abaixo as descrições dos financiamentos e empréstimos vigentes em 31 de dezembro de 2024:

g.1) Construção de embarcações (FMM/BNDES)

A Companhia contratou, junto ao FMM/BNDES, linhas de crédito para a construção de navios no Estaleiro Ilha S.A. (EISA), divididos em dois subcréditos (Subcrédito "A" e Subcrédito "B"). Os contratos pactuados com o BNDES datam de 26 de maio de 2008 (porta-containers) e de 8 de dezembro de 2009 (graneleiros). Os saldos devedores dos Subcréditos "A" e "B" são atualizados pela TJLP e pela variação do dólar norte-americano. As embarcações (cascos 504 e 505) construídas e em operação e as em embarcações que estavam em construção (cascos 506, 507, 508) estão gravadas como garantia dos financiamentos, com cláusula de alienação fiduciária.

| | | | Em milhares de reais |
|---------------------------------|--|---------------------------------------|----------------------|
| Tomador | Fundo da Marinha Mercante (FMM) | Vencimento da última prestação | 31.12.2024 |
| Log-In Logística | Casco EI-504-Subcrédito A | jun/31 | 44.131 |
| Log-In Logística | Casco EI-504-Subcrédito A-Suplementar | jun/31 | 4.109 |
| Log-In Logística | Casco EI-505-Subcrédito A-Suplementar | set/30 | 3.800 |
| Log-In Logística | Casco EI-506-Subcrédito A | mar/32 | 80.154 |
| Log-In Logística | Casco EI-507-Subcrédito A | out/33 | 59.900 |
| Log-In Logística | Casco EI-508-Subcrédito A | abr/34 | 65.037 |
| Log-In Navegação | Jatobá A | set/30 | 40.483 |
| Valores indexados à TJLP | | | 297.615 |
| Log-In Logística | Casco EI-504-Subcrédito B | jun/31 | 59.110 |
| Log-In Logística | Casco EI-504-Subcrédito B-Suplementar | jun/31 | 4.968 |
| Log-In Logística | Casco EI-505-Subcrédito B-Suplementar | set/30 | 4.588 |
| Log-In Logística | Casco EI-506-Subcrédito B | mar/32 | 77.558 |
| Log-In Logística | Casco EI-507-Subcrédito B | out/33 | 83.778 |
| Log-In Logística | Casco EI-508-Subcrédito B | abr/34 | 46.917 |
| Log-In Navegação | Jatobá B | set/30 | 52.768 |
| Valores indexados à US\$ | | | 329.686 |
| Total BNDES | | | 627.301 |

Seguem as garantias concedidas junto aos financiamentos do BNDES/FMM:

- (a) 50,05% das ações do TVV (cascos 506, 507 e 508);
- (b) 99,99% das quotas da Log-Mar (cascos 506, 507 e 508);
- (c) Embarcações Log-In Jacarandá e Log-In Jatobá (cascos 504 e 505); e
- (d) Fiança bancária no valor de face de R\$6.318 mil (cascos 506, 507 e 508).

g.2) Debêntures

Em maio de 2020, a Log-In realizou sua 3ª emissão de debêntures, no valor total de R\$71,4 milhões, totalmente subscrito em junho de 2020. A emissão teve como finalidade reforçar o caixa da Companhia, em virtude do mútuo celebrado entre a Log-In e sua subsidiária para aquisição da embarcação do tipo porta-container (Log-In Endurance). Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e garantia adicional fidejussória, em série única, constituída por 71,4 milhões (setenta e um milhões e quatrocentos mil debêntures), com valor nominal unitário de R\$1 (um real). As debêntures seriam amortizadas em parcelas iguais nos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro de cada ano, sendo a primeira parcela devida em 14 de agosto de 2021 e a última parcela devida em 14 de maio de 2025, ou seja, de 5 (anos) anos contados da data de emissão em 14 de maio de 2020. A 3ª Debêntures foi liquidada antecipadamente em julho de 2024, com a 2ª série da 3ª emissão de Notas

Comerciais.

Em maio de 2021, a Log-In realizou sua 4ª emissão de debêntures, no valor total de R\$340,0 milhões, totalmente subscrito em maio de 2021. A emissão teve como finalidade quitar as dívidas de capital de giro que venciam até 2023, alongando o prazo até 2027. Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia fidejussória, em série única, constituída por 34 mil (trinta e quatro mil debêntures), com valor nominal unitário de R\$10.000,00 (dez mil reais). As debêntures seriam amortizadas em parcelas trimestrais nos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro de cada ano, sendo a primeira parcela devida em 04 de maio de 2022 e a última parcela devida em 04 de maio de 2027, ou seja, de 6 (anos) anos contados da data de emissão em 04 de maio de 2021. A 4ª Debêntures foi liquidada antecipadamente em maio de 2024, com a 1ª série da 3ª emissão de Notas Comerciais.

Em novembro de 2021, a Log-In, em nome da sua controlada TVV – Terminal de Vila Velha S.A. realizou sua 1ª emissão de debêntures, no valor total de R\$240,0 milhões, totalmente subscrito em dezembro de 2021. A emissão teve como finalidade financiar os investimentos atrelados à renovação do contrato de arrendamento do TVV e distribuir dividendos retidos para a Log-In Logística. Tais dividendos foram utilizados para realizar o pré-pagamento de principal e juros e demais encargos da 2ª Emissão de Debêntures da Log-In, que tinham vencimentos programados para 2029, alongando o prazo até 2033. Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e garantia adicional fidejussória, em série única, constituída por 240 mil (duzentos e quarenta mil debêntures), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais). As debêntures serão amortizadas em parcelas anuais nos meses de novembro de cada ano, sendo a primeira parcela devida em 24 de novembro de 2022 e a última parcela devida em 24 de novembro de 2033, ou seja, de 12 (anos) anos contados da data de emissão em 24 de novembro de 2021.

| Debêntures | Vencimento da última prestação | Em milhares de reais |
|--------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------|
| 1ª emissão Debêntures do TVV TVVH11 | nov/33 | 212.400 |
| Valores indexados ao IPCA | | 212.400 |

As debêntures foram emitidas com as seguintes garantias reais:

Debêntures – 3ª Emissão

- Alienação fiduciária do navio Endurance; e
- Cessão fiduciária de direitos creditórios decorrentes da prestação de serviços de transporte e outros prestados a determinados clientes

Debêntures – 4ª Emissão

- 49,85% das ações do TVV; e
- Cessão fiduciária de direitos creditórios decorrentes da prestação de serviços de transporte e outros prestados a determinados clientes

Debêntures – 1ª Emissão do TVV

Alienação fiduciária de equipamentos do TVV; e

- Cessão fiduciária de direitos creditórios decorrentes da prestação de serviços a determinados clientes.

As garantias das 3ª e 4ª debêntures foram extinguidas após suas devidas liquidações.

g.3) Notas Comerciais

Em setembro de 2022, a Log-In realizou sua 1ª emissão de notas comerciais, no valor total de R\$130,0 milhões, com vencimento de 3 anos. A emissão teve como finalidade recompor o caixa referente a pagamentos feitos de Capex. As notas comerciais seriam amortizadas no final do contrato, 3 anos contados da data de emissão em 14 de setembro de 2022. A 1ª emissão de notas comerciais foi liquidada antecipadamente em maio de 2024, com a 1ª série da 3ª emissão de Notas Comerciais.

Em novembro de 2023, a Log-In realizou sua 2ª emissão de notas comerciais, no valor de R\$275,0 milhões, com vencimento de 7 anos. A emissão teve como finalidade recompor o caixa referente a pagamentos de Capex. As notas comerciais serão amortizadas entre 2025 e 2030.

Em maio de 2024, a Log-In realizou sua 3ª emissão de Notas Comerciais, em duas séries (1ª em maio e 2ª série em julho), totalizando o valor de R\$ 420 milhões. Sendo o valor de R\$ 370 milhões na primeira série, e R\$ 50 milhões na segunda série. A emissão da 1ª série teve como finalidade complementar o capital de giro, realizar a liquidação antecipada das Notas Comerciais da 1ª emissão e a liquidação antecipada das debêntures da 4ª emissão. A emissão da 2ª série teve como finalidade a liquidação antecipada das debêntures da 3ª emissão.

Tanto a 2ª quanto a 3ª Notas Comerciais foram emitidas sem nenhuma garantia.

| | | Em milhares de reais |
|-------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------|
| Notas Comerciais | Vencimento da última prestação | 31.12.2024 |
| 2ª emissão NC0023018AI | nov/30 | 278.314 |
| 3ª emissão NC002400DFD (1ª série) | mai/31 | 397.657 |
| 3ª emissão NC002400DFE (2ª série) | jul/31 | 52.908 |
| Valores indexados ao CDI | | 728.879 |

g.4) Capital de giro (Tecmar)

g.4.1) Referem-se a recursos obtidos junto as instituições financeiras, Randon e Volvo, através de consórcios para aquisição de frota de veículos.

g.4.2) Referente ao Forfait junto a instituição financeiro Itaú Unibanco S.A, sem contraprestação dos serviços prestados, onde a remuneração pelo serviço ocorre por parte do fornecedor junto a instituição financeira, através de desconto financeiro devido a antecipação.

g.4.3) Refere-se a financiamento para pagamento de frete junto à instituição financeira Banco Bradesco S.A. Em contraprestação aos serviços prestados pelo Bradesco, a Empresa pagará comissão de administração aplicável sobre a soma valor.

g.4.4) Refere-se a financiamento para aquisição de combustível para frota de veículos própria junto à instituição financeira Alelo Instituição de Pagamento S.A. ("Alelo") e Ticket Soluções HDFGT S/A.

| Instituição | Vencimento | Em milhares de reais 31.12.2024 |
|-------------------------------------|-------------------|--|
| Consórcios (g.4.1) | Jan/29 | 581 |
| Forfait (g.4.2) | Mar/25 | 4.513 |
| Pamcard (g.4.3) | Fev/25 | 32.000 |
| Financiamento a Combustível (g.4.4) | Fev/25 | 9.525 |
| Total | | 46.620 |

g.5) Capital de giro (OP)

Referem-se a recursos obtidos junto as instituições financeiras, Bradesco, CNH, Banco da Amazônia, Itaú, Banco do Brasil, Sicoob e Ademicon através de crédito direto ao

consumidor para aquisição de frota de veículos e capital de giro, referentes a empresa Oliva Pinto Logística Ltda, controlada indiretamente pela Tecmar Transportes Ltda. adquirida em 23 de dezembro de 2022.

g.5.1) Refere-se a recursos obtidos através de crédito direto ao consumidor com fins de obtenção de capital de giro.

g.5.2) Refere-se a recursos obtidos com a finalidade, principalmente, para aquisição de frota de veículos.

| Instituição | Vencimento | Em milhares de reais 31.12.2024 |
|---------------------------|-------------------|--|
| Bradesco (h.1) | jan/26 | 1.625 |
| Banco da Amazônia (h.1) | mai/25 | 80 |
| Banco do Brasil S/A (h.1) | out/25 | 668 |
| Sicoob (h.1) | dez/30 | 9.037 |
| Conta Garantida (h.1) | - | 8.859 |
| Ademicon (h.2) | jan/28 | 145 |
| Banco CNH (h.2) | jan/26 | 2.772 |
| Total | | 23.185 |

Garantias:

Banco do Brasil: Garantia de títulos de cobrança junto a instituição financeira.

Sicoob: Alienação fiduciária de Imóvel comercial de Manaus (Grupo Oliva Pinto).

Banco CNH: Alienação fiduciária de veículos e placas solares.

g.6) Forfait (Risco Sacado)

Referem-se aos valores contratados em operações de risco sacado com as instituições financeiras Banco Itaú, Banco Sofisa e Banco do Brasil, no qual determinados transportadores podem antecipar os seus recebíveis sem coobrigação por parte do cedente, sem incidência de correção e juros e com postergação aproximada de 60 dias para pagamento em relação ao seu vencimento inicial para a Companhia, e com isso, esta passa a ter que pagar pelo serviço contratado diretamente aos bancos mencionados acima e não mais aos fornecedores, conforme orientação da Comissão de Valores Mobiliários por meio do Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2021 item 8 - Risco Sacado. Estas transações têm por objetivo o fortalecimento da relação comercial com

os referidos fornecedores e as faturas são antecipadas exclusivamente a critério dos fornecedores.

g.7) Financiamento Bunker

Refere-se a financiamento para aquisição de bunker para frota própria junto a instituição financeira Alelo Instituição de Pagamento S.A. ("Alelo"). Em contraprestação aos serviços prestados pela Alelo, a Companhia pagará comissão de administração aplicável sobre a soma valor das transações realizadas com o cartão Alelo.

i. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A Companhia possui relações de longo prazo relevantes com instituições financeiras, devido ao financiamento de ativos até 2034, principalmente, embarcações junto ao BNDES.

ii. grau de subordinação entre as dívidas

A Companhia possui financiamentos para construção de embarcações junto ao BNDES, contraídos com garantia real. Exceto pelos financiamentos junto ao BNDES, todas as demais dívidas da Companhia são quirográficas, não havendo subordinação entre elas.

iii. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Os financiamentos e empréstimos da Companhia preveem as seguintes restrições:

- restrições à alteração do controle, direto ou indireto, da Companhia;
- restrições à alteração ou modificação da composição do capital social do TVV Terminal de Vila Velha S.A. ("TVV") e/ou da Companhia, que implique em mudança, transferência ou a cessão, direta ou indireta, do controle societário/acionário, conforme definido no art. 116 da lei. 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, inclusive por meio de acordo de acionistas ou como resultado de qualquer reorganização societária do TVV e/ou da Companhia, seja por meio de fusão, cisão, incorporação de ações, sem a prévia e expressa anuência dos credores

- restrições à alienação e oneração de bens do ativo permanente da Companhia, salvo quando se tratar: a) de bens inservíveis ou obsoletos; ou b) de bens que sejam substituídos por novos de idêntica finalidade;
- restrições à venda, transferência, cessão, alienação ou disposição de quaisquer ativos do TVV e da Companhia, sem a prévia e expressa anuência de todos os credores, exceto se (a) o valor de ativos a serem vendidos ou transferidos seja, de forma individual ou agregada, igual ou inferior a R\$10 milhões, a cada período de 12 meses e (b) os recursos recebidos com essa disposição sejam integralmente utilizados para substituição ou reposição de ativos operacionais do TVV e/ou da Companhia e/ou para manutenção das atividades operacionais.
- restrições a concessões de preferência a outros créditos, amortização de ações, emissão de debêntures e partes beneficiárias e assunção de novas dívidas, com exceção de, observados os limites previstos nos contratos financeiros: a) os empréstimos para atender aos negócios de gestão ordinária da Companhia ou com a finalidade de mera reposição ou substituição de material; e b) os descontos de efeitos comerciais de que a Companhia seja titular, resultantes de venda ou prestação de serviços; e
- restrições à distribuição de lucros e dividendos e/ou realização de pagamentos de juros sob capital próprio, acima do limite de 25% do Lucro Líquido ajustado, e à transferência dos recursos provenientes de redução de capital ou valores de qualquer outra natureza a qualquer acionista, sem a prévia e expressa autorização de todos os credores, caso esteja em curso qualquer evento de inadimplemento quanto às obrigações estipuladas nos contratos.

Além disso, os contratos de financiamento e empréstimos da Companhia preveem cláusulas de vencimento cruzado (*cross default*), sendo 92,9% dos contratos contemplados dentro desse modelo de vencimento – BNDES (saldo de R\$ 627,3 milhões, que representam 37,1% da dívida e que contém *cross default*), Debêntures (saldo de R\$ 212,4 milhões, que representam 12,6% da dívida e que contém *cross default*) e Notas Comerciais (saldo de R\$ 728,9 milhões que representam 43,2% da dívida e que contém *cross default*).

Os financiamentos contratados junto ao BNDES obrigam a Companhia a manter:

- Índice de cobertura do serviço da dívida (ICD) não inferior a 0,8 entre 2018 e 2020; e não inferior a 1,0 a partir de 2021 até a liquidação do contrato, calculado ao final de cada exercício, nos termos da fórmula $ICD = \frac{EBITDA - (IR + CSLL + \text{Variação Capital de Giro})}{\text{Serviço da Dívida do Exercício}}$; em 2023, 2022, 2021, 2020, 2019 e 2018, a Companhia atendeu esse índice do serviço da dívida.

- Índice Dívida Líquida/EBITDA (conforme definidos nos respectivos contratos) menor ou igual a 10,0 entre os anos de 2019 e 2020; e menor ou igual a 5,0 a partir de 2021 até a liquidação do contrato, calculado ao final de cada exercício; a Companhia em 2023, 2022, 2021, 2020, 2019 e 2018, a Companhia atendeu esse índice do serviço da dívida.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia cumpria os índices dos *covenants* das linhas de financiamento junto com o BNDES.

Debêntures – 1ª Emissão do TVV

- Dívida Líquida/EBITDA não superior a 3,5. O EBITDA é o resultado relativo aos 12 (doze) meses anteriores à data de apuração, antes do imposto de renda e contribuição social, do Resultado Financeiro Caixa, do Resultado Não Operacional, da equivalência patrimonial, da participação de acionistas minoritários, da depreciação e amortização, e descontado os valores relativos às "Obrigações com arrendamento mercantil";
- ICSD não inferior a 1,3. Índice de Cobertura do Serviço da Dívida, auferido por meio da seguinte equação, calculado com base nas demonstrações financeiras da Emissora, relativas ao último exercício e auditadas por auditoria independente: $ICSD = \text{Geração de Caixa da Atividade} / \text{Serviço da Dívida}$. A Geração de Caixa da Atividade significa o resultado da diferença entre o EBITDA (definido acima) e o montante de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido pagos no exercício.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia cumpria todos os índices de *covenants* da 1ª emissão de debêntures do TVV.

Notas Comerciais - 2ª Emissão

- Dívida Líquida / EBITDA: menor ou igual a 3,5x. "Dívida" significa a soma dos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazos, bem como novos financiamentos contraídos, incluídos os títulos descontados com regresso, as fianças e avais prestados em benefício de terceiros, e os títulos de renda fixa não conversíveis frutos de emissão pública ou privada, nos mercados local ou internacional. Inclui também os passivos decorrentes de instrumentos financeiros – derivativos; "Dívida Líquida" significa valor da Dívida menos as disponibilidades em caixa, aplicações financeiras e ativos decorrentes de

instrumentos financeiros – derivativos; “EBITDA” significa o resultado relativo aos 12 (doze) meses anteriores à data de apuração incluindo a receita do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante - AFRMM, e antes do imposto de renda e contribuição social, do Receita Financeira Caixa, do Resultado Não Operacional, da equivalência patrimonial, da participação de acionistas minoritários, da depreciação e amortização, e descontado os valores relativos às “Obrigações com arrendamento mercantil”;

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia cumpria todos os índices de *covenants* da 2ª emissão de notas comerciais.

Notas Comerciais – 3ª Emissão

- Dívida Líquida/EBITDA: não superior a 3,5 (balanço consolidado). Significa o resultado relativo aos 12 (doze) meses anteriores à data de apuração incluindo a receita do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante - AFRMM, e antes do imposto de renda e contribuição social, do Receita Financeira Caixa, do Resultado Não Operacional, da equivalência patrimonial, da participação de acionistas minoritários, da depreciação e amortização, e descontado os valores relativos às “Obrigações com arrendamento mercantil”; E “Dívida” significa a soma dos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazos, bem como novos financiamentos contraídos, incluídos os títulos descontados com regresso, as fianças e avais prestados em benefício de terceiros, e os títulos de renda fixa não conversíveis frutos de emissão pública ou privada, nos mercados local ou internacional. Inclui também os passivos decorrentes de instrumentos financeiros – derivativos.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia cumpria todos os índices de *covenants* da 3ª emissão de notas comerciais.

h. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui limites de crédito pré-aprovados em 31 de dezembro de 2024.

i. alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

Os números e análises a seguir apresentados derivam das demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Companhia, referentes aos exercícios sociais encerrados em

31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, respectivamente. Os números estão em R\$ mil, exceto quando informados em percentuais (%).

Demonstrações de Resultados

| | Consolidado | | | | |
|--|--|---------------|----------------|---------------|----------------|
| | Exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de | | | | |
| | 2024 | AV | 2023 | AV | AH |
| <i>Operações continuadas</i> | | | | | |
| Receita líquida | 2.795.756 | 100,00% | 2.338.625 | 100,00% | 19,55% |
| Custo dos serviços prestados | (2.351.613) | -84,11% | (1.871.490) | -80,03% | 25,65% |
| LUCRO BRUTO | 444.143 | 15,89% | 467.135 | 19,97% | -4,92% |
| Recursos com subvenção – AFRMM aplicados | 85.785 | 3,07% | 84.012 | 3,59% | 2,11% |
| Despesas administrativas e comerciais | (188.559) | -6,74% | (201.552) | -8,62% | -6,45% |
| Outras receitas (despesas), líquidas | 10.083 | 0,36% | (8.618) | -0,37% | -217,00% |
| RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO | 351.452 | 12,57% | 340.977 | 14,58% | 3,07% |
| RESULTADO FINANCEIRO | | | | | |
| Receitas Financeiras | 71.866 | 2,57% | 70.582 | 3,02% | 1,82% |
| Despesas Financeiras | (267.218) | -9,56% | (249.618) | -10,67% | 7,05% |
| Variações monetárias e cambiais, líquidas | (73.400) | -2,63% | (17.237) | -0,74% | 325,83% |
| | (268.752) | -9,61% | (196.273) | -8,39% | 36,93% |
| RESULTADOS ANTES DOS IMPOSTOS | 82.700 | 2,96% | 144.704 | 6,19% | -42,85% |
| IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | | | | | |
| Corrente | (75.736) | -2,71% | (74.390) | -3,18% | 1,81% |
| Diferido | 46.739 | 1,67% | (10.142) | -0,43% | -560,85% |
| | (28.997) | -1,04% | (84.532) | -3,61% | -65,70% |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | 53.703 | 1,92% | 60.172 | 2,57% | -10,75% |

Receita líquida

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a receita líquida da Companhia aumentou 20% ou R\$457.131 mil, passando de R\$2.338.625 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, para R\$2.795.756 mil, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Esta variação ocorreu,

principalmente, devido ao aumento da receita em *trades* da Navegação, tais como cabotagem e *feeder*, consolidação do serviço expresso Amazônia no eixo Norte, entrada do novo serviço Shuttle Navegantes, início de operação do navio Log-In Experience, movimentação de cargas de armadores internacionais e maior movimentação de contêineres no TVV, crescimento de receita no segmento rodoviário, além do reconhecimento de receita de armazenagem no TVV.

Custo dos serviços prestados

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, o custo dos serviços prestados da Companhia aumentou 26% ou R\$480.123 mil, passando de R\$1.871.490 mil, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, para R\$2.351.613 mil, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Esta variação ocorreu, principalmente, devido aos custos intermodais na navegação, custos com pessoal marítimo e bunker, custos extras relacionados a operações da navegação, aumento na movimentação de contêineres no Terminal de Vila Velha S.A. e demais terminais portuários.

Lucro bruto

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, o lucro bruto da Companhia reduziu 5% ou R\$22.992 mil, passando de R\$467.135 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, para R\$444.143 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Essa variação ocorreu devido aos fatores acima descritos.

Recursos com subvenção - AFRMM aplicados

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, os recursos com subvenção - AFRMM aplicados da Companhia aumentaram 2% ou R\$1.773 mil, passando de R\$84.012 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, para R\$85.785 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Essa variação ocorreu, principalmente, ao crescimento no volume transportado da cabotagem no sentido Manaus, uma vez que um dos critérios para geração de AFRMM é o transporte de carga cabotagem no eixo nordeste.

Despesas administrativas e comerciais

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, as despesas administrativas e comerciais da Companhia reduziram 6% ou R\$12.993 mil, passando de R\$201.552 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, para R\$188.559 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Essa variação ocorreu, principalmente, devido a pagamento de PLR maior em 2023.

Outras receitas (despesas), líquidas

As outras receitas, líquidas, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foram de R\$10.083 mil comparativamente a uma despesa, líquida, de R\$8.618 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, o que representou um aumento

de 217% ou R\$18.701 mil. Essa variação ocorreu, principalmente, devido a perdas de recebíveis contabilizadas em 2023.

Receitas financeiras

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, as receitas financeiras da Companhia aumentaram 2% ou R\$1.284 mil, passando de R\$70.582 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, para R\$71.866 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Essa variação ocorreu devido a redução do saldo das aplicações financeiras, que por consequência, refletiram nas atualizações monetárias das aplicações financeiras no período.

Despesas financeiras

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, as despesas financeiras da Companhia aumentaram 7% ou R\$17.600 mil, passando de R\$249.618 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, para R\$267.218 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Essa variação ocorreu principalmente devido aos encargos reconhecidos com a 3ª emissão de notas comerciais e aos encargos financeiros referentes à liquidação antecipada da 1ª emissão de Nota Comerciais e da 3ª e 4ª emissão de debêntures.

Variações monetárias e cambiais, líquidas

As variações monetárias, cambiais, líquidas da Companhia apresentaram um aumento de R\$56.163 mil ou 326%, passando de uma perda de R\$17.237 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, para uma perda de R\$73.400 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Essa variação ocorreu em função da oscilação do Real, que apresentou desvalorização frente ao Dólar de 7% (R\$ 5,2177 em 31/12/2022 x R\$4,8413 em 31/12/2023) no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, versus a valorização de 28% (R\$ 4,8413 em 31/12/2023 x R\$6,1923 em 31/12/2024) no mesmo período de 2024 e, portanto, conseqüente impacto no saldo da dívida de longo prazo junto ao BNDES.

Destacamos que o efeito caixa em 2024 foi imaterial, visto que os empréstimos e financiamentos indexados à moeda estrangeira e de longo prazo, geram uma variação cambial não realizada (sem efeito caixa) relevante.

Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social

O resultado antes do imposto de renda e da contribuição social da Companhia apresentou uma variação de R\$62.004 mil ou redução de 43%, representando um ganho de R\$144.704 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, comparado ao ganho de R\$82.700 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024. Essa variação ocorreu, principalmente, devido aos fatos acima descritos.

Imposto de renda e contribuição social - Corrente

O imposto de renda corrente da Companhia apresentou uma redução de R\$1.346 mil ou 2%, passando de R\$74.390 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, para R\$75.736 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Essa variação ocorreu, principalmente devido a diminuição da base do lucro tributável no período.

Imposto de renda e contribuição social - Diferido

O imposto de renda diferido da Companhia apresentou um aumento de R\$56.881 mil ou 561%, resultado de uma perda de R\$10.142 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, comparado a um ganho de R\$46.739 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Essa variação ocorreu, principalmente, devido às transações com efeitos temporários, uma vez que serão realizadas futuramente. Isso aconteceu principalmente por causa da atualização da variação cambial sobre passivos financeiros em aberto, sem consumo de caixa no período.

Lucro líquido do exercício

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, o resultado da Companhia reduziu em 11% ou R\$6.469 mil, passando de um ganho de R\$60.172 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 para um ganho de R\$53.703 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Essa variação ocorreu devido aos fatores acima descritos.

Fluxos de Caixa

| | Consolidado | | | | |
|--|---|-------------|---------------|-------------|---------------|
| | Exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de | | | | |
| | 2024 | AV | 2023 | AV | AH |
| Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais | 1.057.443 | (721%) | 505.629 | 510% | 109% |
| Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos | (186.484) | 127% | (143.059) | (144%) | 30% |
| Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos | (1.017.573) | 694% | (263.432) | (266%) | 286% |
| AUMENTO (REDUÇÃO) NO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | (146.614) | 100% | 99.138 | 100% | (248%) |

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a redução de caixa e equivalentes de caixa da Companhia correspondia a R\$146.614 mil, comparado a um aumento de caixa e equivalentes de caixa de R\$99.138 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, conforme descrito a seguir:

Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais

O caixa líquido gerado das atividades operacionais totalizou R\$505.629 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, comparado a R\$1.057.443 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Esse aumento de R\$551.814 mil ou 109% ocorreu, principalmente, devido ao resgate de recursos de AFRMM em conta corrente e operações financeiras de cessão de títulos a pagar a instituições financeiras.

Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos totalizou R\$143.059 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, comparado a um resgate de R\$186.484 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Esse aumento de R\$43.425 mil ou 30% ocorreu, principalmente, devido aos compromissos com os pagamentos de imobilizado e intangível em desenvolvimento.

Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos

O caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos totalizou R\$263.432 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, comparado a R\$1.017.573 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Esse aumento de R\$754.141 mil ou 286% ocorreu, principalmente, pelo aumento na operação de cessão de títulos a pagar de fornecedores referente a bunker, combustíveis e fretes.

2.2. Os diretores devem comentar:

a. resultados das operações do emissor, em especial (i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita; e (ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais.

As receitas da Navegação Costeira e de serviços logísticos estão relacionadas ao número de contêineres transportados e à distância média entre a origem e o destino das cargas. No segmento Cabotagem, no qual são transportadas cargas da indústria nacional entre portos brasileiros, o preço é definido em reais (R\$) e os volumes possuem maior valor unitário em relação aos demais segmentos. O segmento Mercosul, que realiza o transporte de cargas entre Brasil e Argentina, e o segmento *Feeder*, que faz a última viagem na costa atlântica da América do Sul dos contêineres vindos dos navios do longo curso, têm suas receitas fixadas em dólares (US\$).

A principal fonte de receita do Terminal de Vila Velha (TVV) advém da movimentação de contêineres, ou seja, o embarque ou desembarque da carga em navios, cujos preços são definidos em reais (R\$) por contêiner. A movimentação de carga geral no TVV, ou seja, embarque e desembarque de cargas não acondicionadas em contêineres também geram receita em reais (R\$), cujos preços variam de acordo com a natureza da carga e o peso movimentado. Outra importante fonte de receita do Terminal são os serviços de armazenagem de cargas importadas e ainda não nacionalizadas, que possuem seu valor referenciado ao preço da carga em questão, portanto em dólares (US\$), e ao tempo de estadia da carga no TVV.

Nas Soluções Logísticas, são geradas receitas de armazenagem e serviços logísticos complementares ao transporte marítimo. Ao operar estes serviços para seus clientes da navegação, a Log-In pode assumir a gestão de parte da cadeia logística do cliente. As receitas desses terminais são fixadas em reais (R\$).

As receitas do Transporte Rodoviário de Cargas são oriundas principalmente do transporte de cargas fracionadas e de lotação em caminhões, do serviço de armazenagem nos galpões de filiais e do transporte de contêineres, feito com carretas porta contêiner. Todos os serviços são definidos em reais (R\$).

Nos resultados, em 2024, a receita da Log-In foi positivamente beneficiada pela Receita Operacional Líquida (ROL) da Navegação Costeira que registrou recorde histórico de ROL, R\$ 1.726,0 milhão, com destaque para o recorde na receita do trade do *Feeder* com crescimento de 94,2%, na comparação com o ano de 2023. O Transporte Rodoviário de Cargas (Tecmar e Oliva Pinto) adicionou R\$578,2 milhões no 2024, em comparação aos R\$553,4 milhões adicionados às receitas do 2023, explicado principalmente, pelo crescimento do serviço de transporte de contêiner. Além disso, houve recorde histórico de ROL do TVV, R\$ 437,0 milhões atrelado, principalmente, à receita R\$ 59,1 milhões do processo de carga de perdimento contra a Receita Federal.

As despesas operacionais reduziram em R\$26,9 milhões. 2023 foi impactado pelo ajuste contábil não recorrente decorrente da aquisição da Oliva Pinto no valor de R\$11,2 milhões, além do pagamento de PLR maior que o 1T24, justificando a variação anual.

O Resultado Financeiro de 2024 variou negativamente em R\$72,5 milhões, quando comparado ao ano de 2023. Aumento da despesa financeira em R\$17,6 milhões, impactado, principalmente, pelos encargos financeiros das notas comerciais no 1T24 e 3T24. A receita financeira ficou em linha, aumentando R\$1,3 milhão, sobretudo por uma combinação de menor saldo médio de caixa durante o ano, compensado pela receita financeira do Mercosul relacionado ao ajuste inflacionário. A variação cambial oscilou negativamente em R\$56,2 milhões, relacionada principalmente ao saldo da dívida de longo prazo junto ao BNDES atrelado ao Dólar, dada a valorização dessa moeda frente ao Real no período.

O lucro (prejuízo) líquido em 2024 foi 10,8% menor em relação ao ano de 2023. O lucro de 2024 foi impactado, principalmente, pelo resultado financeiro, compensado parcialmente pelo reconhecimento de R\$ 59,1 milhões de receita carga de perdimento contra a Receita Federal, evento não recorrente, e redução de R\$ 55,5 milhões na linha de IRPJ/CSLL, explicado pelo reconhecimento de tributos diferidos a compensar referente ao aumento das perdas com a variação cambial não realizada. Em 2023, houve o reconhecimento de R\$33,3 milhões referente a realização de diferenças temporárias, principalmente devido a provisões operacionais e administrativas, e da revisão do ativo fiscal diferido decorrente da estimativa de créditos fiscais de longo prazo mensurados pela Companhia em dezembro de 2023.

Os serviços de movimentação e armazenagem no Terminal de Vila Velha e o transporte de contêineres nos segmentos Mercosul e *Feeder* da Navegação Costeira são afetados por variações nos fluxos de comércio exterior. Por outro lado, as operações de Cabotagem na navegação e as operações de armazenagem e serviços de soluções logísticas estão mais expostas à dinâmica interna da economia brasileira.

Nas operações de Navegação Costeira parte substancial dos custos são fixos, ou seja, descorrelacionados com o volume de contêineres transportados. Isso se dá pelo fato de a Log-In possuir rotas marítimas pré-definidas, ou seja, serviços regulares. Dentre os principais custos fixos estão: o combustível utilizado nos navios (*bunker*), UC tarifas portuárias, serviços de praticagem, tripulação dos navios, manutenção, suprimentos, seguros e gerais e administrativas.

Em 2024, os custos fixos foram impactados pela entrada em operação dos novos navios Log-In Experience e Log-In Evolution para atendimento ao novo Serviço *Shuttle* Navegantes (SSN) e substituição do navio MSC Belmont (afretado), ou seja, 1 navio a mais em operação em relação ao 2023. Na linha de *running costs*, houve aumento do custo de pessoal marítimo pela entrada das novas tripulações para atender ao novo Serviço *Shuttle* Navegantes (SSN). Já no custo de combustíveis, o maior número de navios em operação e impactos da variação cambial explicam o aumento. Em

contrapartida, no custo por navio houve redução no consumo de combustível, em função do consumo mais eficiente de *bunker* e energia das novas embarcações, o que reduziu o consumo ao longo do período.

O *bunker*, óleo combustível dos navios, é comercializado em dólares (US\$) nos portos, ou seja, seus preços são impactados pelo comércio internacional do barril de petróleo e pela taxa de câmbio do real (R\$) em relação ao dólar (US\$). O gráfico abaixo apresenta a alta do preço desse insumo com os principais impactos marcados nos últimos anos.



Gráfico de out/18 até dez/24. Fontes: Petrobras (cotação do bunker no porto de Santos em dólares) e Banco Central (taxa de câmbio Real x Dólar – PTAX).

Os custos referenciados em dólares estão sobretudo relacionados ao *bunker*, ao aluguel de contêineres (direito de uso – IFRS16), taxas portuárias do Mercosul.

Os custos variáveis na Navegação Costeira são decorrentes do transporte rodoviário de curta distância, da movimentação dos contêineres dentro dos portos (*handling*) e da compra de slot em outras embarcações de parceiros. Em 2024, esses custos foram 34,8% superiores aos apresentados em 2023 devido ao aumento nas de transporte rodoviário de curta distância para recuperação do nível de serviço diante de um cenário de portos congestionados e pelo aumento de volume de contêineres transportados.

Os custos dos serviços prestados pela Log-In, assim como as despesas operacionais, são impactados pela variação de índices de inflação, tais como IGP-M e IPCA. A variação das taxas de juros também pode influenciar os resultados da Log-In, na medida em que uma eventual oscilação nessas taxas pode gerar maior ou menor disponibilidade de renda, expandir ou reduzir o ritmo da atividade econômica ou afetar, positiva ou negativamente, o volume de investimentos na economia.

b. variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

Na Cabotagem, o preço é definido em reais (R\$) e tem seu crescimento associado às taxas de inflação do país e competição com os concorrentes. No Mercosul e *Feeder*, o serviço é precificado em dólares (US\$) e tem como principal variação a corrente de comércio com a Argentina.

No Terminal de Vila Velha a receita é impactada principalmente pela inflação do Brasil e pela importação e exportação na área de influência do terminal (Espírito Santo e

estados contíguos), de contêineres, de cargas gerais, de projetos e dos serviços de armazenagem dentro do porto relativos a estas cargas.

c. impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Os custos com movimentação de contêineres e transporte rodoviário aumentam em função do crescimento dos volumes transportados nos navios, assim como aumenta o custo, principalmente, com estiva que negocia reajustes em função da inflação no Terminal de Vila Velha (TVV) devido ao aumento da atividade do terminal.

O preço do *bunker* é sempre componente importante do custo. O insumo tende a acompanhar as variações no preço internacional do barril de petróleo e sofre impactos de variação cambial, pois é negociado em dólares (US\$) nos portos brasileiros.

A variação da taxa de câmbio afeta também o *Feeder* e Mercosul, serviços precificados em dólares (US\$), e o TVV, o qual é uma excelente alternativa para operações de importação e exportação de cargas, dispondo de uma vasta oferta de armadores e rotas para os principais portos nacionais e internacionais.

Além disso, os custos dos serviços prestados pela Companhia e de suas despesas operacionais são impactados pela variação de índices de inflação e de taxas de juros, uma vez que a oscilação nessas taxas pode aumentar ou diminuir a disponibilidade de renda, expandir ou reduzir o ritmo da atividade econômica ou afetar, positiva ou negativamente, o volume de investimentos na economia. Ainda, como também informado anteriormente, as variações no preço do óleo diesel impactam os resultados da Companhia, uma vez que baseiam os reajustes nos serviços de transporte rodoviário que complementam a navegação.

Finalmente, o resultado financeiro composto por receitas e despesas financeiras, pode ser significativamente impactado pela inflação, câmbio e taxa de juros. A inflação afeta principalmente o custo do dinheiro, podendo elevar despesas financeiras em financiamentos atrelados a índices inflacionários, além de reduzir o valor real das receitas financeiras. O câmbio impacta diretamente empresas com passivos ou ativos em moeda estrangeira, gerando variações cambiais que podem resultar em ganhos ou perdas financeiras. Em relação a parcela do endividamento em dólar, por exemplo, há um aumento nas despesas financeiras caso a moeda local se desvalorize.

Já a taxa de juros influencia diretamente o custo da dívida, aumentando as despesas financeiras quando os juros sobem e reduzindo-as quando caem.

2.3. Os diretores devem comentar:

a. Mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Não ocorreram mudanças significativas nas práticas contábeis no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024.

b. Opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

O relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 não apresentou ressalvas ou ênfases.

2.4. Comentários dos Diretores sobre os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras da Companhia e em seus resultados:

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve introdução ou alienação de segmento operacional no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não houve constituição, aquisição ou alienação de participação acionária no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024.

c. eventos ou operações não usuais

Não houve eventos ou operações não usuais no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024.

2.5. Caso a Companhia tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), deve:

a. informar o valor das medições não contábeis

No decorrer do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, a Companhia divulgou as seguintes medições não contábeis:

EBITDA e EBITDA AJUSTADO

O EBITDA, também conhecido como LAJIDA (Lucro Antes dos Juros, Impostos de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro, Depreciação e Amortização), é uma medição não contábil elaborada pela Companhia, em consonância com a Resolução CVM nº 156, de 23 de junho de 2022 ("**Resolução CVM 156**"), conciliada com suas demonstrações financeiras, e consiste no lucro líquido (prejuízo) acrescido pelo resultado financeiro líquido, pelas receitas (despesas) de imposto de renda e contribuição social, e pelas despesas e custos de depreciação e amortização. A Margem EBITDA consiste no resultado da divisão do EBITDA supracitado pela receita operacional líquida consolidada da Companhia. A Margem EBITDA ajustado é calculada pelo EBITDA ajustado dividido pela receita operacional líquida.

O EBITDA Ajustado é igual ao EBITDA sendo ajustado:

- (i) pela Recuperação de Indébitos Fiscais referente Crédito PIS/COFINS;
- (ii) pela Provisão Perdas Construção Naval Descontinuada (Impairment);
- (iii) pelo Resultado com a Venda de Ativos;
- (iv) pelas Perdas Estimadas – Construção Naval;
- (v) recuperação de AFRMM Judicializado;
- (vi) pelas Operações Descontinuadas;
- (vii) reconhecimento antecipado do custo do 1º Programa do 2º Plano de Opções da Companhia no 2T20;
- (viii) pela receita de armazenagem proveniente do processo de carga de perdimento contra a Receita Federal e
- (ix) pelo *Cutoff*.

A Companhia entende que alguns investidores e analistas financeiros usam o EBITDA Ajustado como um indicador de seu desempenho operacional. Seguem abaixo os

valores do EBITDA, da Margem EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado da Companhia para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024:

| R\$ (Milhões) | 31/12/2024 |
|------------------------|------------|
| EBITDA | 633,1 |
| Margem EBITDA | 22,6% |
| EBITDA Ajustado | 588,9 |
| Margem EBITDA Ajustado | 21,5% |

b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

EBITDA e EBITDA Ajustado

A tabela abaixo apresenta a conciliação do EBITDA, da Margem EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado da Companhia com os valores das demonstrações financeiras auditadas para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024:

| R\$ (Milhões) | 2024 |
|---|--------------|
| Lucro Líquido (prejuízo) | 53,7 |
| Imposto de renda e CSLL sobre o lucro líquido (prejuízo) | (29,0) |
| Resultado Financeiro Líquido | (268,8) |
| Depreciação e Amortização | (281,6) |
| EBITDA | 633,1 |
| Recuperação de indébitos fiscais referente crédito PIS/COFINS | N/A |
| Provisão Perdas Construção Naval Descontinuada (Impairment) | N/A |
| Resultado Líquido com alienação de bens | N/A |
| Perdas Estimadas - Construção Naval | N/A |
| Recuperação de AFRMM Judicializado | N/A |

| | |
|--|--------------|
| Resultado das Operações Descontinuadas | N/A |
| Stock Options | N/A |
| Cut off | 8,2 |
| (Ajuste de Eventos Não Recorrentes) | (52,5) |
| EBITDA AJUSTADO | 588,9 |
| Receita Líquida | 2.795,8 |
| Margem EBITDA | 22,6% |
| Margem EBITDA Ajustado | 21,5% |

Dívida Líquida

A tabela abaixo apresenta a conciliação da Dívida Líquida da Companhia com os valores das demonstrações financeiras auditadas para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024:

| R\$ (Milhões) | 2024 |
|---|----------------|
| Empréstimos, financiamentos e debêntures – circulante | 317,1 |
| Financiamentos e Empréstimos – não circulante | 1.372,0 |
| Dívida Bruta ⁽¹⁾ | 1.689,1 |
| (-) Caixa e Equivalentes de Caixa | (289,8) |
| (-) Aplicações Financeiras | (39,1) |
| Dívida Líquida ⁽²⁾ | 1.360,3 |

(1) A Dívida Bruta consiste na soma dos financiamentos, empréstimos e debêntures (circulante e não circulante).

(2) A Dívida Líquida consiste na soma dos financiamentos, empréstimos e debêntures (circulante e não circulante) menos o caixa e equivalentes de caixa e as aplicações financeiras (circulantes).

c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para

a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

EBITDA e EBITDA Ajustado

O EBITDA, a Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado não são medidas reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB), não representam o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não devem ser considerados como substitutos para o lucro líquido como indicador do desempenho operacional ou como substitutos do fluxo de caixa como indicador de liquidez da Log-In – Logística Intermodal S.A. (“**Companhia**”) ou base para distribuição de dividendos. O EBITDA, a Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. Adicionalmente, essas medições não contábeis apresentam limitações que prejudicam a sua utilização como medidas de desempenho, em razão de desconsiderarem certos custos ou despesas da Companhia que podem impactar significativamente os resultados operacionais e de liquidez, tais como nosso resultado financeiro líquido, impostos de renda e contribuição social e depreciação e amortização; no caso do EBITDA Ajustado, adicionalmente, desconsidera (i) Recuperação de indêbitos fiscais referente crédito PIS/COFINS; (ii) Provisão Perdas Construção Naval Descontinuada (Impairment); (iii) Resultado com a venda de ativos; (iv) Perdas estimadas – Construção Naval; (v) Recuperação de AFRMM Judicializado; (vi) Operações Descontinuadas; (vii) Stock Options; (viii) Cutoff; e (ix) Eventos Não Recorrentes.

O EBITDA, a Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado são indicadores financeiros utilizados pela Companhia para proporcionar informações sobre sua capacidade de pagamento de dívidas, manutenção de seus investimentos e da capacidade de cobrir sua necessidade de capital de giro.

Dívida Líquida

A Dívida Líquida não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB), não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. A Dívida Líquida é um indicador financeiro utilizado para avaliar a solvência e capacidade de uma companhia fazer frente às suas obrigações quando medida em conjunto com seu EBITDA (descrito no item acima).

2.6. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente:

No dia 24 de fevereiro 2025, a subsidiária TVV celebrou um contrato para a exploração de instalação portuária localizada em retroárea do Porto Organizado de Vitória/ES, pelo prazo de 6 (seis) anos, junto à autoridade portuária Vports Autoridade Portuária S.A.

A nova instalação possui aproximadamente 70.000 m², correspondente a 60% da área total do TVV. Estão previstos investimentos estimados em R\$ 35 milhões (trinta e cinco milhões reais) para adequação da instalação, com início das operações em até 9 (nove) meses.

Este investimento estratégico visa atender à crescente demanda do mercado de importação e exportação de cargas, incluindo contêineres, granito, produtos siderúrgicos e fertilizantes. Além disso, a nova instalação permitirá melhorias significativas no nível de serviço e na eficiência operacional.

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para divulgação pela Administração 26 de fevereiro de 2025.

2.7. Comentários dos Diretores sobre a destinação dos resultados sociais, indicando:

| | |
|---|---|
| a. regras sobre retenção de lucros | <p>O Estatuto Social prevê que, juntamente às demonstrações financeiras do exercício, a administração apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, ajustado para fins do cálculo de dividendos, nos termos do art. 202 da Lei das Sociedades por Ações, observada a seguinte ordem de dedução: (a) 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, até que ela atinja os limites fixados em lei; e (b) 25% (vinte e cinco por cento) como dividendo mínimo obrigatório aos acionistas. O pagamento do dividendo limita-se ao montante do lucro líquido do exercício que tiver sido realizado, e a diferença é registrada como reserva de lucros a realizar. Os lucros registrados na reserva de lucros a realizar, quando realizados, se não tiverem sido absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, devem ser acrescidos ao primeiro dividendo declarado após a realização. O saldo remanescente dos lucros se houver, terá a destinação que for aprovada pela Assembleia Geral, de acordo com a proposta formulada pela administração.</p> <p>A despeito de ter registrado um resultado positivo nos últimos 6 exercícios sociais, a Companhia não tem auferido lucro, dado que o resultado em questão tem sido integralmente absorvido pelo saldo de prejuízos acumulados, que em 31 de dezembro de 2024 totalizava R\$ 317.067 mil.</p> |
| b. regras sobre distribuição de dividendos | <p>O Estatuto Social prevê o pagamento de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado para fins de cálculo de dividendos, como dividendo mínimo obrigatório aos acionistas. Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia pode pagar aos seus acionistas juros sobre o capital próprio, os quais serão imputados ao dividendo obrigatório, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela Companhia. Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia pode pagar aos seus acionistas dividendos à conta de lucros acumulados de exercícios sociais anteriores. Os dividendos e juros sobre o capital próprio não vencem juros e se não reclamados por qualquer acionista no prazo de 3 (três) anos da data da deliberação de sua distribuição reverterão em favor da Companhia.</p> |

| | |
|---|---|
| <p>c. periodicidade das distribuições de dividendos</p> | <p>O Estatuto Social prevê que, juntamente às demonstrações financeiras do exercício, a administração apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, ajustado para fins do cálculo de dividendos, nos termos do art. 202 da Lei das Sociedades por Ações. A Companhia também poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores e declarar, por deliberação do Conselho de Administração, dividendos à conta do lucro apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício, observadas as limitações previstas em lei. Os dividendos assim declarados constituem antecipação do dividendo obrigatório.</p> |
| <p>d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais</p> | <p>Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações e no Estatuto Social da Companhia, não há restrições a distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação.</p> <p>Além disso, os contratos financeiros da Companhia impõem restrições a distribuições de dividendos em montante superior ao mínimo obrigatório. Para mais informações sobre tais restrições, vide item 2.1(f)(iv) acima.</p> |
| <p>e. se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado</p> | <p>Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não possuía política específica para a destinação dos resultados. No entanto, conforme estabelecido no estatuto social, o Capítulo VI se dedica ao tratamento desse tema, ao qual define as diretrizes e os critérios aplicáveis à distribuição e alocação dos resultados.</p> |

2.8. Descrição de itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia:

a. ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*)

i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos

A Companhia não possui carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais mantenha riscos e responsabilidades que não aparecem no seu balanço patrimonial.

ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

A Companhia não possui contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços que não aparecem no seu balanço patrimonial.

iii. contratos de construção não terminada

A Companhia não possui contratos de construção não terminada que não aparecem no seu balanço patrimonial.

iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

A Companhia não possui contratos de recebimentos futuros de financiamentos que não aparecem no seu balanço patrimonial.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.

2.9. Comentários dos Diretores sobre cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8:

a. Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia

Não foram indicados no item 2.8 quaisquer itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

b. Natureza e propósito da operação

Não foram indicados no item 2.8 quaisquer itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

c. Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação

Não foram indicados no item 2.8 quaisquer itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

2.10. Comentários dos Diretores sobre os principais elementos do plano de negócios da Companhia, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Em 2024, os investimentos em andamento da Log-In totalizaram R\$ 59,6 milhões e os principais componentes dos investimentos de capital foram: o projeto de modernização e expansão da capacidade no TVV, relacionado aos compromissos da renovação do contrato de arrendamento do TVV até 2048, com a aquisição de novos equipamentos, reforma do dolphin de atracação (estruturas marítimas ou portuárias fixas e isoladas para auxiliar na amarração e atracação de navios) e reforma parcial do pátio. O montante de investimentos recorrentes também decorreu de aquisições de itens para garantias operacionais das embarcações e das benfeitorias das novas embarcações.

ii. fontes de financiamento dos investimentos

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possuía uma dívida líquida de R\$ 1.360,3 milhões e uma dívida bruta de R\$ 1.689,1 milhão, sendo 81,2% da mesma com amortização no longo prazo.

Em maio de 2024, a diretoria da Companhia aprovou a 3ª emissão de notas comerciais escriturais, totalizando o montante de R\$ 420 milhões, com prazo de vencimento de 7 anos contados da data de emissão da 1ª série em 20/05/2024 no valor de R\$ 370 milhões e da 2ª série emitida em 09/07/2024 no valor de R\$ 50 milhões. Os recursos líquidos captados por meio desta emissão foram destinados a antecipar a liquidação de dívidas anteriores: 1ª emissão de Nota Comercial, e as 3ª emissão e 4ª emissão Debêntures que tinham vencimento respectivamente em 2025, 2026 e 2027. Com a nova emissão, a dívida se alongará até 2031 com pagamentos programados para 2029, 2030 e 2031.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não aplicável, tendo em vista que não há desinvestimento relevantes em andamento ou previstos.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não aplicável, tendo em vista que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 não houve aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

c. novos produtos e serviços, indicando:

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável, tendo em vista que não há pesquisas em andamento já divulgadas.

ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, tendo em vista que não há pesquisas em andamento para desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável, tendo em vista que não há projetos em desenvolvimento já divulgados.

iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável.

d. oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ESG:

A Companhia vem trabalhando desde 2020 no processo de construção de uma agenda ESG direcionada pela necessidade genuína de um ambiente mais sustentável para o seu modelo de negócio. As iniciativas estruturadas ao longo dos últimos anos fazem parte do *roadmap* da Agenda ESG da Log-In, caminhada essa desenvolvida junto com a liderança da Companhia e permeada para toda a organização. E tudo isso apresentado de forma transparente, com indicadores tangíveis e claros, no Relatório de Sustentabilidade em conjunto com a nossa controladora Sas Shipping Agencies Services Sàrl, em conformidade com as Normas GRI (*Global Reporting Initiative*), com o *Sustainability Accounting Standards Board (SASB)* e com o *Task Force on Climate-Related Financial Disclosures (TCFD)*.

O projeto de modernização dos navios de nossa frota no que se refere à eficiência energética e redução de emissões envolveu, entre outros investimentos, *retrofits* para aumentar o desempenho na integração de casco-hélice- motor, a implementação de sistemas inteligentes de controle automático de performance dos motores, além de novos softwares capazes de otimizar as rotas de navegação e melhorar o monitoramento da performance de cada navio. O total do investimento nesse projeto nos últimos dois anos foi de R\$ 1,7 milhão.

Conforme apresentado no Relatório de Sustentabilidade da Companhia de 2022, seguindo as normas internacionais vigentes, a Log-In concluiu em 2022 a instalação do Sistemas de Tratamento de Água de Lastro em todos os navios da frota, e já prevê a

sua instalação nos dois novos navios. A água de lastro é utilizada apenas para balancear o peso do navio, não ocorrendo a interação dela com processos envolvendo consumo ou poluição, portanto, não são consideradas como efluentes, uma vez que a água descartada é a mesma captada. A tecnologia garante a eliminação de microrganismos presentes na água utilizada pelos navios, e os sete navios da frota (100%) fazem o processo através de troca de água de lastro.

Ainda em linha com as práticas da GRI para padrões globais de reporte de informações de sustentabilidade. Em 2023, a Companhia desenvolveu a sua segunda Matriz de Materialidade, tendo evoluído para o novo conceito da Matriz de Dupla Materialidade, Essa Matriz considera perspectivas de riscos financeiros e de impactos socioambientais que possam ser causados pelas atividades da organização, bem como o impacto financeiro que questões ambientais, sociais e de governança podem ter sobre a performance da empresa. Esse estudo tem influência direta no *roadmap* da Agenda ESG, e passou por uma atualização e vai de encontro ao planejamento estratégico da companhia para os próximos três anos. O Comitê de ESG foi instalado também em 2023, e está vinculado à Diretoria da Companhia, e é responsável por apoiar a Administração em temas relacionados às áreas Ambiental, Social e de Governança, garantindo a integração eficaz das práticas ESG nas decisões estratégicas e operacionais da Companhia.

Tanto a Matriz de Dupla Materialidade quanto o Comitê de ESG reforçam o compromisso da Companhia com o desenvolvimento de uma jornada sustentável robusta e alinhada com o seu plano estratégico de crescimento.

"O Log-In Evolution é o navio mais moderno da frota com características que permitem maior economia de combustível, redução na emissão de poluentes, menor custo e maior segurança operacional. Dentre essas características, destacam-se: catalizadores para redução de óxidos de nitrogênio (NOx) nos gases de descarga, recuperação do calor dos gases de descarga com geração de energia de forma mais econômica, monitoramento remoto dos dados do maquinário e da navegação, lâmpadas de iluminação e navegação LED, pintura do casco com redução de atrito e com alta durabilidade, e motores elétricos com inversores de frequência.

O recebimento da nova embarcação está em linha com o planejamento estratégico da Companhia e reitera os valores de segurança, excelência operacional e cuidado com o meio-ambiente durante a prestação de serviços em toda a logística integrada.

Além dessas iniciativas, em 2024 recertificamos o nosso Terminal de Vila Velha (TVV) nas Normas ISO 9001 e 14001 do TVV com zero não conformidade. Esta recertificação reitera o nosso compromisso com os nossos clientes e com o meio ambiente.

2.11. Comentários dos Diretores sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido

identificados ou comentados nos demais itens desta seção:

Não há outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

5.2. ANEXO B: INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS CANDIDATOS INDICADOS PELOS ACIONISTAS CONTROLADORES, NA FORMA DOS ITENS 7.3 A 7.6 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

7. Assembleia geral e administração

7.3. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em tabela:

| Nome | Data de Nascimento | Órgão da Administração | Data de eleição | Prazo do Mandato | Data de início do primeiro mandato |
|--|---------------------------|--|-----------------|--------------------------------|------------------------------------|
| CPF/ Passaporte | Profissão | Cargo a ser ocupado | Data da posse | Foi indicado pelo controlador? | Membro independente |
| Outros cargos ou funções na Companhia | | | | | |
| Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos | | | | | |
| Mauricio Ribeiro de Menezes | 18/02/1980 | Conselho de Administração | 17/04/2025 | AGO 2027 | 25/04/2019 |
| 219.886.398-75 | Engenheiro | Membro efetivo (Independente) | 17/04/2025 | Sim | Sim |
| Membro do Comitê de Auditoria e do Comitê de Gente e Gestão | | | | | |
| Mauricio Ribeiro de Menezes é CEO na Kion Dental Technology. Foi COO da Valid, empresa focada no desenvolvimento de plataformas de segurança para governos e organizações privadas. Possui experiência prévia de quase 8 anos no fundo de investimento em mercados emergentes Spinnaker Capital, onde se tornou o responsável pelo time de controle gerencial do fundo e todo o processamento das operações. Anteriormente foi CEO da Interfile e obteve uma breve passagem como analista de negócio na Accenture. Possui graduação em Engenharia Mecânica pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo. Entre 2010 e 2012 foi Conselheiro Fiscal da Even Construtora e Incorporadora S.A. | | | | | |
| O candidato declarou que nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu qualquer condenação criminal, em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou qualquer outra condenação na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. | | | | | |
| Soren Toft | 19/03/1974 | Conselho de Administração | 17/04/2025 | AGO 2027 | 19/09/2022 |
| 210887787 | Administrador de Empresas | Vice Presidente do Conselho de Administração | 17/04/2025 | Sim | Não |

| Nome | Data de Nascimento | Órgão da Administração | Data de eleição | Prazo do Mandato | Data de início do primeiro mandato |
|-----------------|--------------------|------------------------|-----------------|--------------------------------|------------------------------------|
| CPF/ Passaporte | Profissão | Cargo a ser ocupado | Data da posse | Foi indicado pelo controlador? | Membro independente |

Outros cargos ou funções na Companhia

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

N/A

Soren Toft é administrador de empresas e possui MBA executivo pelo International Institute for Management Development (IMD) em Lausanne, Suíça. Ingressou na MSC como CEO em dezembro de 2020, reportando-se ao Presidente do Grupo Diego Aponte. Tem mais de 25 anos de experiência na indústria naval. Antes de ingressar na MSC, ele foi Diretor de Operações e Membro do Conselho Executivo da Maersk, anteriormente ocupando vários cargos de liderança na Europa e Ásia após ingressar na Maersk em 1994. Também foi Presidente da Hamburg Süd, Maersk Oil Trading, Maersk Container Industry e A.P. Moller Singapore e Membro do Conselho da Maersk Line, Limited.

O candidato declarou que nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu qualquer condenação criminal, em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou qualquer outra condenação na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

| | | | | | |
|-----------------------------------|------------|---------------------------|------------|----------|------------|
| Carlos José Rolim de Mello | 27/01/1965 | Conselho de Administração | 17/04/2025 | AGO 2027 | 14/02/2022 |
| 075.711.958-10 | Advogado | Membro efetivo | 17/04/2025 | Sim | Não |

Membro do Comitê de Auditoria

Formado em Direito pela Universidade de São Paulo e mestre em direito pela New York University School of Law, Carlos é sócio fundador do escritório Mello e Torres Sociedade de Advogados e é reconhecido como um dos maiores especialistas em fusões e aquisições do Brasil, tendo participado de operações complexas e importantes no país e no exterior. Antes de fundar o Mello e Torres Sociedade de Advogados, Carlos foi head da área de fusões e aquisições (M&A) no Machado, Meyer, Sendacz e Opice Advogados, onde atuou por mais de 20 anos. Sua experiência internacional inclui a atuação como associado nos escritórios do Chadbourne & Parke LLP e Skadden, Arps, Slate, Meagher & Flom LLP, em Nova York.

O candidato declarou que nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu qualquer condenação criminal, em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou qualquer outra condenação na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

| | | | | | |
|-------------------------|------------|---------------------------|------------|----------|------------|
| Gregory Gottlieb | 22/04/1982 | Conselho de Administração | 17/04/2025 | AGO 2027 | 14/02/2022 |
| JC3E2V5H | Executivo | Membro efetivo | 17/04/2025 | Sim | Não |

Membro do Comitê Estratégico e Financeiro

| Nome | Data de Nascimento | Órgão da Administração | Data de eleição | Prazo do Mandato | Data de início do primeiro mandato |
|-----------------|--------------------|------------------------|-----------------|--------------------------------|------------------------------------|
| CPF/ Passaporte | Profissão | Cargo a ser ocupado | Data da posse | Foi indicado pelo controlador? | Membro independente |

Outros cargos ou funções na Companhia

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Formado em Administração de Empresas pela Universidade de Minnesota e com MBA pela HEC Paris, Gregory é head de planejamento financeiro do grupo MSC desde julho de 2015, assessorando em transações de M&A com alto nível de complexidade e a alta administração da MSC em assuntos de governança corporativa e financeira.

O candidato declarou que nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu qualquer condenação criminal, em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou qualquer outra condenação na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Membro do Comitê Financeiro.

| | | | | | |
|------------------------------------|------------|--|------------|----------|------------|
| Julian Roger Crispin Thomas | 05/10/1960 | Conselho de Administração | 17/04/2025 | AGO 2027 | 08/11/2022 |
| 101.682.918-35 | Empresário | Presidente do Conselho de Administração Independente | 17/04/2025 | Sim | Sim |

Membro do Comitê Estratégico e Financeiro e Comitê de Gente e Gestão

Julian Thomas é licenciado pela Universidade de Oxford. Entrou para a Hamburg Süd em 1984 e desenvolveu uma carreira em Navegação e Logística. De 1997-2022, foi Presidente da Hamburg Süd e da Aliança para a Costa Leste da América do Sul. De 2020 até junho de 2022, foi também Presidente da Maersk para a Costa Leste da América do Sul. Orgulha-se agora de fazer parte do Conselho de Administração da Log-In.

O candidato declarou que nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu qualquer condenação criminal, em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou qualquer outra condenação na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

| | | | | | |
|--------------------------|---------------------------|-------------------------------------|------------|----------|------------|
| Elber Alves Justo | 16/01/1975 | Conselho de Administração | 17/04/2025 | AGO 2027 | 30/11/2023 |
| 197.480.778-96 | Administrador de empresas | Conselho de Administração (Efetivo) | 17/04/2025 | Sim | |

Membro do Comitê Estratégico e Financeiro

Possui graduação em Administração de Empresas, pós-graduação em Portos e Logística, MBA pela FGV, além de um MBA em Gestão de Pessoas pela USP. Após os primeiros anos de experiência no setor de transporte marítimo, o Sr. Elber iniciou sua carreira na MSC Shipping do Brasil, passando por diversas áreas da Companhia, incluindo Operações, Planejamento e Comercial até tornar-se Diretor Comercial em 2006 e Diretor Presidente em 2008, cargo que

| Nome | Data de Nascimento | Órgão da Administração | Data de eleição | Prazo do Mandato | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|---------------------------|-------------------------------|------------------------|---------------------------------------|---|
| CPF/ Passaporte | Profissão | Cargo a ser ocupado | Data da posse | Foi indicado pelo controlador? | Membro independente |

Outros cargos ou funções na Companhia

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

ocupa até a presente data.

7.4. Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários

Os mandatos dos membros do Comitê de Auditoria, do Comitê Financeiro e Comitê de Gente e Gestão encerram-se na data da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, de forma que os seus substitutos serão eleitos após a Assembleia pelo Conselho de Administração eleito.

Os Conselheiros Carlos José Rolim de Mello, Maurício Ribeiro de Menezes, Gregory Gottlieb, Julian Roger Crispin Thomas e Elber Alves Justo integram os seguintes comitês:

- **Carlos José Rolim de Mello:** Comitê de Auditoria não estatutário
- **Maurício Ribeiro de Menezes:** Comitê de Auditoria não estatutário e Comitê de Gente e Gestão
- **Gregory Gottlieb:** Comitê Estratégico e Financeiro
- **Julian Roger Crispin Thomas:** Comitê de Gente e Gestão e Comitê Estratégico e Financeiro
- **Elber Alves Justo:** Comitê Estratégico e Financeiro

7.5. Relações conjugais, uniões estáveis ou parentesco até o segundo grau existentes entre (a) administradores da Companhia; (b) administradores da Companhia e administradores de controladas diretas ou indiretas da Companhia; (c) administradores da Companhia ou de suas controladas diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos da Companhia; e (d) administradores da Companhia e administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia.

Não aplicável a Companhia.

7.6. Relação de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos últimos 3 exercícios sociais, entre administradores da Companhia e (a) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% do capital social, (b) controlador direto ou indireto do emissor, e (c) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

O Sr. Carlos José Rolim de Mello, membro do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria, é sócio do escritório Mello e Torres Sociedade de Advogados, que presta serviços à Companhia e seu controlador.

O Sr. Elber Alves Justo, membro do Conselho de Administração e Comitê Estratégico e Financeiro, exerce cargo de administrador no controlador da Companhia.

O Sr. Gregory Gottlieb, membro do Conselho de Administração e Comitê Estratégico e Financeiro, exerce cargo de administrador no controlador da Companhia.

O Sr. Soren Toft, vice-presidente do Conselho de Administração, exerce cargo de administrador no controlador da Companhia.

5.3. ANEXO C: INFORMAÇÕES SOBRE A REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL, NA FORMA DO ITEM 8 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

8. Remuneração dos administradores

8.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos

a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Política de Remuneração da Companhia ("Política") foi aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 31 de julho de 2018 e tem por objetivo estabelecer as diretrizes para a fixação da remuneração dos Diretores, dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e dos Comitês de Assessoramento da Companhia, com a finalidade de atrair e reter profissionais capacitados e mantê-los alinhados com os interesses da Companhia.

A Política encontra-se disponível nas páginas eletrônicas da Companhia (<https://ri.loginlogistica.com.br/>); da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br).

b. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

Cabe à Assembleia Geral fixar o montante total da remuneração global anual dos administradores, competindo ao Conselho de Administração estabelecer a distribuição dos valores individualmente, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Política de Remuneração da Companhia. Adicionalmente, sempre que o Conselho Fiscal for instalado, a Assembleia Geral fixará a remuneração de seus membros, a qual não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a dez por cento da remuneração que, em média, for atribuída a cada Diretor da Companhia, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

O Comitê de Gente e Gestão da Companhia assessora o Conselho de Administração

através de recomendações e pareceres com o objetivo de, dentre outros, auxiliar o Conselho de Administração (a) no acompanhamento da Política de Remuneração da Companhia; (b) na aprovação de processos relacionados ao desenvolvimento de pessoas e organização (planejamento estratégico); (c) na definição da política geral de salários e demais políticas de pessoal, incluindo, mas não se limitando a benefícios, bônus e participação nos resultados da Companhia; (d) nos critérios de remuneração da Diretoria, incluindo planos de incentivo de curto e de longo prazo; (e) na proposta de plano de desempenho (metas individuais e procedimentos) dos executivos; (f) nas diretrizes de avaliação de desempenho dos executivos; e (g) no processo de avaliação de desempenho dos executivos da Companhia.

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

A remuneração variável atribuída aos Diretores é fixada em função de metas estabelecidas para o exercício, feitas com base no orçamento anual da Companhia e em indicadores e metas objetivas e mensuráveis obtidos do planejamento estratégico, ambos aprovados pelo Conselho de Administração, conforme detalhado no item 8.1(c)(i) abaixo.

Adicionalmente, são estabelecidos níveis diferenciados de remuneração em função do desempenho individual de cada um dos Diretores, considerando os respectivos cargos, funções e responsabilidades.

A Companhia adota um modelo de avaliação conhecido como matriz de desempenho e potencial ou "Nine Box". Trata-se de modelo que leva em consideração variáveis de duas naturezas: (i) desempenho, medido pelo cumprimento de metas objetivas, que seguem tendo uma dimensão global e uma dimensão individual; (ii) competência, medida pela capacidade de liderança e assimilação dos valores da Companhia, identificadas por meio de avaliação pelos pares (modelo de avaliação 360°).

A Companhia não adota uma metodologia pré-fixada de reajuste para a remuneração variável dos Diretores, observado que os planos e programas existentes, bem como as metas ou condições às quais o seu pagamento está condicionado, são estabelecidos pelo Conselho de Administração. Quanto à remuneração fixa dos Diretores, esta é reajustada com base em Pesquisa Salarial realizada por consultoria externa especializada em Remuneração e avaliação de desempenho individual realizado pelo Conselho de Administração, conforme a situação do mercado e a relevância de determinado membro ou cargo para a Companhia.

iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

Não há uma frequência pré-definida para que o Conselho de Administração reavalie a Política de Remuneração.

c. composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração fazem jus a uma remuneração fixa mensal, definida individualmente pelo Conselho de acordo com as diretrizes da Política da Companhia e dentro do limite fixado pela assembleia geral, com o objetivo de compensá-los pelos serviços prestados, reconhecer e refletir o valor da sua experiência pessoal, bem como a responsabilidade do cargo.

Exceto pelo Presidente do Conselho, que, em virtude das especificidades do seu cargo, recebe remuneração superior aos demais membros, os demais membros do Conselho de Administração recebem igual remuneração.

Os membros do Conselho de Administração diretamente vinculados ao acionista controlador da Log-In abdicam do recebimento da remuneração a que fariam jus em virtude do exercício dos seus cargos na Companhia.

Diretoria

Os Diretores fazem jus a uma remuneração fixa mensal, definida pelo Conselho de Administração, com o objetivo de compensá-los pelos serviços prestados, reconhecer e refletir o valor da sua experiência pessoal, bem como a responsabilidade dos seus respectivos cargos na Companhia.

Além da remuneração fixa mensal, os Diretores também podem fazer jus a uma remuneração variável, que permite à Companhia oferecer retribuição adicional aos Diretores em razão de seu desempenho. A remuneração variável é medida, entre outros aspectos, pelos indicadores de desempenho corporativos e individuais, acompanhados mensalmente.

A remuneração variável é paga anualmente, e pode envolver um ou mais dos seguintes itens:

(a) Participação nos Resultados: compõe a parcela de curto prazo da remuneração variável e tem como objetivo premiar o atingimento e superação das metas estabelecidas para o exercício, com base no orçamento anual da Companhia e em indicadores e parâmetros objetivos e mensuráveis, aprovados pelo Conselho de

Administração e obtidos a partir do planejamento estratégico;

(b) Planos de Incentivo de Longo Prazo (programas de opção de compra ou subscrição de ações da Companhia): compõe a parcela de longo prazo da remuneração variável, e tem por finalidade atrair, motivar e reter na Companhia os seus beneficiários, além de alinhar os interesses destes com os da Companhia e de seus acionistas. O Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia mantém a remuneração da Companhia competitiva no mercado, além de alinhar a remuneração com a estratégia de longo prazo da Companhia, buscando fazer com que seus beneficiários se sintam engajados no atingimento das metas estabelecidas, incentivando uma atitude de "dono". Além disso, o Plano constitui instrumento incentivador para o cumprimento das metas globais da Companhia e para a busca de ações de médio e longo prazo que gerem valor agregado para a Companhia e se reflitam na valorização de suas ações no mercado.

Por fim, os Diretores também podem fazer jus a benefícios pelo cargo, tais como assistência médica e odontológica, plano de previdência complementar, seguro de vida e auxílio alimentação, bem como, em caso de destituição ou não renovação de mandato, a indenização fixada com base no tempo de permanência na Companhia, previsto no contrato de cada executivo.

O Plano de Incentivo de Longo Prazo teve seu último exercício em junho/2024.

Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal, quando em funcionamento, fazem jus a uma remuneração fixa mensal estabelecida pela assembleia geral que os eleger, não podendo ser inferior, para cada membro em exercício, a dez por cento da remuneração que, em média, for atribuída a cada Diretor da Companhia, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros. Os Conselheiros Fiscais serão reembolsados pelas despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho de suas funções.

Comitês de Assessoramento

Caberá ao Conselho de Administração decidir se haverá remuneração para os membros dos Comitês de Assessoramento e definir do montante fixo, não sendo permitido estabelecer qualquer remuneração variável.

Na hipótese de indicação de membro da Diretoria ou do Conselho de Administração para compor qualquer dos Comitês de Assessoramento, caberá ao diretor ou conselheiro que estiver acumulando funções apenas a maior dentre as remunerações aplicáveis aos cargos.

- **seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor**

A remuneração paga pela Companhia tem como objetivo compensar o trabalho realizado, bem como recompensar resultados obtidos, além da qualificação e excelência do profissional. A Companhia visa a manter a remuneração de seus administradores competitiva frente ao mercado, de modo a reter e atrair talentos que contribuam para o atingimento de seus objetivos estratégicos de curto e longo prazo.

Em se tratando especificamente da remuneração variável atual, a participação nos resultados tem como objetivo estimular os administradores a melhorarem o seu desempenho de forma a atingirem suas metas imediatas. O Plano de Incentivo de Longo Prazo (“PILP”), aprovado em 25 de abril de 2019, tem, por sua vez, o objetivo de alinhar os interesses de longo prazo dos administradores com os da Companhia e seus acionistas, incentivando uma atitude de “dono”. Além disso, o PILP constitui instrumento de incentivo ao cumprimento das metas globais da Companhia e à busca de ações de médio e longo prazo que gerem valor agregado para a Companhia e reflitam na valorização de suas ações no mercado.

- **sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais**

Conselho de Administração:

| Tipo de Remuneração: | 2024 | 2023 | 2022 |
|----------------------|-------------|-------------|-------------|
| Fixa | 100% | 100% | % |
| Variável | 0% | 0% | 0% |
| Benefícios | 0% | 0% | 0% |
| Total | 100% | 100% | 100% |

Conselho Fiscal:

| Tipo de Remuneração: | 2024 | 2023 | 2022 |
|----------------------|-------------|-------------|-------------|
| Fixa | N/A | N/A | N/A |
| Variável | N/A | N/A | N/A |
| Benefícios | N/A | N/A | N/A |
| Total | N/A | N/A | N/A |

Diretoria Estatutária:

| Tipo de Remuneração: | 2024 | 2023 | 2022 |
|----------------------|-------------|-------------|-------------|
| Fixa | 52% | 43% | 45% |
| Variável | 33% | 48% | 45% |
| Benefícios | 15% | 9% | 10% |
| Total | 100% | 100% | 100% |

Comitê Financeiro:

| Tipo de Remuneração: | 2024 | 2023 | 2022 |
|----------------------|-------------|-------------|-------------|
| Fixa | 0% | 0% | 0% |
| Variável | 0% | 0% | 0% |
| Benefícios | 0% | 0% | 0% |
| Total | 0% | 0% | 0% |

Comitê de Gente e Gestão:

| Tipo de Remuneração: | 2024 | 2023 | 2022 |
|----------------------|-------------|-------------|-------------|
| Fixa | 0% | 0% | 0% |
| Variável | 0% | 0% | 0% |
| Benefícios | 0% | 0% | 0% |
| Total | 0% | 0% | 0% |

Comitê de Auditoria:

| Tipo de Remuneração: | 2024 | 2023 | 2022 |
|----------------------|-------------|-------------|-------------|
| Fixa | 100% | 100% | 100% |
| Variável | 0% | 0% | 0% |
| Benefícios | 0% | 0% | 0% |
| Total | 100% | 100% | 100% |

- **sua metodologia de cálculo e de reajuste**

A remuneração do Conselho de Administração é definida com base em Pesquisa Salarial realizada por consultoria externa especializada em Remuneração, onde foi utilizada a média salarial como ponto médio da faixa salarial de cada cargo. A remuneração do Conselho de Administração observa a remuneração global aprovada pela Assembleia Geral, bem como as disposições e princípios do Estatuto da Companhia, da Política de Remuneração e da legislação e regulamentação aplicáveis.

Não há índice, periodicidade ou metodologia pré-fixados para o reajuste da remuneração do Conselho de Administração.

A remuneração fixa dos Diretores da Companhia é definida com base em Pesquisa Salarial realizada por consultoria externa especializada em Remuneração, na qual foi utilizada a média salarial como ponto médio da faixa salarial de cada cargo. A remuneração da Diretoria também é baseada em negociações com os Diretores e observa a remuneração global aprovada pela Assembleia Geral, bem como as disposições e princípios do Estatuto da Companhia, da Política de Remuneração e da

legislação e regulamentação aplicáveis.

Não há índice, periodicidade ou metodologia pré-fixados para o reajuste das parcelas fixas e variáveis da remuneração da Diretoria, observado que o valor da participação nos resultados, bem como as metas a quais o seu pagamento está condicionado, são aprovados ano a ano pelo Conselho de Administração. Eventuais correções serão aprovadas pelo Conselho de Administração e baseadas na relevância do respectivo membro ou do cargo para a Companhia.

- **principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG**

Remuneração fixa:

Os honorários fixos mensais recebidos pelos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal são estabelecidos de acordo com as regras legais e com a Política de Remuneração da Companhia. Os mesmos requisitos deverão ser observados na definição dos honorários fixos mensais eventualmente recebidos pelos membros dos Comitês de Assessoramento. Adicionalmente, a Diretoria faz jus a um pacote de benefícios, tais como assistência médica e odontológica, plano de previdência complementar, seguro de vida e auxílio alimentação, bem como, em caso de destituição ou não renovação de mandato, a indenização fixada com base no tempo de permanência na Companhia, previsto no contrato firmado com cada executivo.

Benefícios

Os benefícios recebidos pelos Diretores em virtude dos seus cargos, tais como assistência médica e odontológica, plano de previdência complementar, seguro de vida e auxílio alimentação são alinhados aos padrões de mercado e aos acordos coletivos de trabalho aplicáveis.

Remuneração variável:

A remuneração variável recebida pela Diretoria é fixada em função de metas estabelecidas para o exercício, feitas com base no orçamento anual da Companhia e em indicadores e metas objetivas e mensuráveis obtidos do planejamento estratégico, ambos aprovados pelo Conselho de Administração.

Especificamente para a Diretoria, as metas e indicadores contemplam o desempenho da Log-In, o desempenho de cada Diretoria, a qualidade do nível de serviço prestado, o atingimento de índices ligados à saúde, segurança e meio ambiente (SMS) e o atingimento de metas relativas a projetos estratégicos.

De acordo com a Política de Remuneração, a remuneração variável da Companhia é

afetada pelo alcance de metas estabelecidas para o exercício, feitas com base no orçamento anual da Companhia e em indicadores e metas objetivas e mensuráveis obtidos do planejamento estratégico, conforme detalhado no item 8.1(c)(i) acima.

Adicionalmente, são estabelecidos níveis diferenciados de remuneração em função do desempenho individual de cada um dos Diretores, considerando os respectivos cargos, funções e responsabilidades. O desempenho individual é averiguado de acordo com metas desdobradas do Planejamento Estratégico e é medido mensalmente através de indicadores pré- estabelecidos.

ii. razões que justificam a composição da remuneração

A estratégia de remuneração da Companhia, combinando remuneração fixa e variável, tem como objetivo alinhar os interesses dos administradores aos interesses da Companhia, bem como manter uma remuneração competitiva frente ao mercado, retendo e atraindo pessoal diferenciado, capaz e qualificado para contribuir com o crescimento da Companhia e gerar valor para os seus acionistas.

iii. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Os membros do Conselho de Administração diretamente vinculados ao acionista controlador da Log-In abdicam do recebimento da remuneração a que fariam jus em virtude do exercício dos seus cargos na Companhia, incluindo em virtude do exercício de cargos em Comitês. Não há outros membros não remunerados dentre os Administradores da Log-In e nem no Conselho Fiscal ou nos Comitês da Companhia.

Em consonância com o disposto na Política de Remuneração da Companhia, na hipótese de indicação de membro da Diretoria ou do Conselho de Administração para compor quaisquer dos Comitês de Assessoramento, caberá ao diretor ou conselheiro que estiver acumulando funções apenas a maior dentre as remunerações aplicáveis aos cargos exercidos.

b. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não aplicável, pois não há remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

c. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não existe, atualmente, remuneração ou benefício vinculados à ocorrência de qualquer evento societário envolvendo a Companhia, tais como alienação do controle societário,

ou efetivação de parcerias estratégicas.

8.2. Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo

| Remuneração prevista para o exercício social corrente (2025) | | | | |
|---|--|---|------------------------|---------------|
| - Valores Anuais | | | | |
| Órgão | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
| Número total de membros | 6 | 11 | 0,00 | 17 |
| Número de membros remunerados | 3 | 11 | 0,00 | 14 |
| Remuneração fixa | | | | |
| Salário ou pró-labore | 1.389.999,96 | 9.490.401,12 | 0,00 | 10.880.401,08 |
| Benefícios diretos e indiretos | 0,00 | 4.142.012,18 | 0,00 | 4.142.012,18 |
| Remuneração por participação em comitês | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| Descrição de outras remunerações fixas | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração variável | | | | |
| Bônus | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Participação nos resultados | 0,00 | 8.104.131,16 | 0,00 | 8.104.131,16 |
| Remuneração por participação em reuniões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comissões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Descrição de outras remunerações variáveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios pós-emprego | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração baseada em ações (incluindo opções) | 0,00 | | | |
| Observação | O número de membros do Conselho de Administração foi calculado em consonância com o disposto no Ofício Circular Anual-2023-SEP/CVM e corresponde à média anual do número de membros apurado mensalmente, | O número de membros da Diretoria foi calculado em consonância com o disposto no Ofício Circular Anual-2023-SEP/CVM e corresponde à média anual do número de membros apurado mensalmente, com duas casas | - | - |

| | | | | |
|---|---|---|------------------------|---------------|
| | com duas casas decimais. | decimais. | | |
| Total | 1.389.999,96 | 21.736.544,45 | 0,00 | 23.126.544,41 |
| Remuneração total do exercício social encerrado em 31/12/2024 - Valores Anuais | | | | |
| Órgão | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
| Número total de membros | 6,33 | 11 | 0,00 | 17,42 |
| Número de membros remunerados | 3,42 | 11 | 0,00 | 14,42 |
| Remuneração fixa | | | | |
| Salário ou pró-labore | 1.522.999,97 | 8.960.502,96 | 0,00 | 10.483.502,93 |
| Benefícios diretos e indiretos | 0,00 | 2.621.046,26 | 0,00 | 2.621.046,26 |
| Remuneração por participação em comitês | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Descrição de outras remunerações fixas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração variável | | | | |
| Bônus | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Participação nos resultados | 0,00 | 5.615.383,80 | 0,00 | 5.615.383,80 |
| Remuneração por participação em reuniões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comissões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Descrição de outras remunerações variáveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios pós-emprego | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração baseada em ações (incluindo opções) | 0,00 | | | |
| Observação | O número de membros do Conselho de Administração foi calculado em consonância com o disposto no Ofício Circular Anual-2023-SEP/CVM e corresponde à média anual do número de membros apurado mensalmente, com duas casas decimais. | O número de membros da Diretoria foi calculado em consonância com o disposto no Ofício Circular Anual-2023-SEP/CVM e corresponde à média anual do número de membros apurado mensalmente, com duas casas decimais. | - | - |
| Total | 1.522.999,97 | 17.196.933,02 | 0,00 | 18.719.932,99 |

| Remuneração total do exercício social encerrado em 31/12/2023 | | | | |
|--|---|---|------------------------|----------------------|
| - Valores Anuais | | | | |
| Órgão | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
| Número total de membros | 6,08 | 8,25 | 0 | 14,33 |
| Número de membros remunerados | 4 | 8,25 | 0 | 12,25 |
| Remuneração segregada em: | | | | |
| Remuneração fixa: | | | | |
| Salário ou pró-labore | 1.740.000,00 | 6.372.598,58 | 0,00 | 8.112.598,58 |
| Benefícios diretos e indiretos | 0,00 | 1.348.252,80 | 0,00 | 1.348.252,80 |
| Remuneração por participação em comitês | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Descrição de outras remunerações fixas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração variável: | | | | |
| Bônus | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Participação nos resultados | 0,00 | 7.195.890,40 | 0,00 | 7.195.890,40 |
| Remuneração por participação em reuniões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comissões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Descrição de outras remunerações variáveis | | | | |
| Benefícios pós-emprego | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração baseada em ações, incluindo opções | 0,00 | | 0,00 | |
| Observação | O número de membros do Conselho de Administração foi calculado em consonância com o disposto no Ofício Circular Anual-2023-SEP/CVM e corresponde à média anual do número de membros apurado mensalmente, com duas casas decimais. | O número de membros da Diretoria foi calculado em consonância com o disposto no Ofício Circular Anual-2023-SEP/CVM e corresponde à média anual do número de membros apurado mensalmente, com duas casas decimais. | - | - |
| Total | 1.740.000,00 | 14.916.741,78 | 0,00 | 16.656.741,78 |

| Remuneração total do exercício social encerrado em 31/12/2022 | | | | |
|--|----------------------------------|------------------------------|------------------------|--------------|
| - Valores Anuais | | | | |
| Órgão | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
| Número total de membros | 6,22 | 7,63 | 0 | 13,85 |
| Número de membros remunerados | 5,06 | 7,63 | 0 | 12,69 |
| Remuneração segregada em: | | | | |
| Remuneração fixa: | | | | |
| Salário ou pró-labore | 2.246.333,33 | 5.360.610,00 | 0,00 | 7.606.943,33 |
| Benefícios diretos e indiretos | 0,00 | 1.182.950,51 | 0,00 | 1.182.950,51 |

| | | | | |
|--|---|---|-------------|----------------------|
| Remuneração por participação em comitês | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Descrição de outras remunerações fixas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração variável: | | | | |
| Bônus | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Participação nos resultados | 0,00 | 4.346.160,00 | 0,00 | 4.346.160,00 |
| Remuneração por participação em reuniões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comissões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Descrição de outras remunerações variáveis | | | | |
| Benefícios pós-emprego | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração baseada em ações, incluindo opções | 0,00 | 1.010.798,41 | 0,00 | 1.010.798,41 |
| Observação | O número de membros do Conselho de Administração foi calculado em consonância com o disposto no Ofício Circular Anual-2023-SEP/CVM e corresponde à média anual do número de membros apurado mensalmente, com duas casas decimais. | O número de membros da Diretoria foi calculado em consonância com o disposto no Ofício Circular Anual-2023-SEP/CVM e corresponde à média anual do número de membros apurado mensalmente, com duas casas decimais. | - | - |
| Total | 2.246.333,33 | 11.900.518,92 | 0,00 | 14.146.852,25 |

8.3. Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo

| Remuneração variável prevista para o exercício social corrente (2025) | | | | |
|--|----------------------------------|------------------------------|------------------------|--------------|
| Órgão | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
| Número total de membros | 6 | 11 | 0 | 11 |
| Número total de membros remunerados | 0 | 11 | 0 | 11 |
| Bônus | | | | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem | 0 | 0 | 0 | 0 |

| | | | | |
|--|---|--------------|---|--------------|
| atingidas | | | | |
| Participação no resultado | | | | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | 0 | 8.104.131,16 | 0 | 8.104.131,16 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 0 | 7.047.070,57 | 0 | 7.047.070,57 |

| Remuneração variável - Exercício social encerrado em 31/12/2024 | | | | |
|--|----------------------------------|------------------------------|------------------------|---------------|
| Órgão | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
| Número total de membros | 6,33 | 11 | 0 | 17,42 |
| Número total de membros remunerados | 0 | 11 | 0 | 11 |
| Bônus | | | | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Participação no resultado | | | | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | 0 | 10.445.340,68 | 0 | 10.445.340,68 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 0 | 6.481.668,64 | 0 | 6.481.668,64 |
| Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social | 0 | 5.615.383,80 | 0 | 5.615.383,80 |
| Remuneração variável - Exercício social encerrado em 31/12/2023 | | | | |

| Órgão | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|--|----------------------------------|------------------------------|------------------------|--------------|
| Número total de membros | 6,08 | 8,25 | 0 | 14,33 |
| Número total de membros remunerados | 0 | 8,25 | 0 | 8,25 |
| Bônus | | | | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Participação no resultado | | | | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | 0 | 7.987.961,85 | 0 | 7.987.961,85 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 0 | 4.907.883,32 | 0 | 4.907.883,32 |
| Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social | 0 | 7.195.890,40 | 0 | 7.195.890,40 |

| Remuneração variável - Exercício social encerrado em 31/12/2022 | | | | |
|--|----------------------------------|------------------------------|------------------------|--------------|
| Órgão | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
| Número total de membros | 6,22 | 7,63 | 0 | 13,85 |
| Número total de membros remunerados | 0 | 7,63 | 0 | 7,63 |
| Bônus | | | | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Participação no resultado | | | | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | 0 | 5.619.400,00 | 0 | 5.619.400,00 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas | 0 | 3.488.000,00 | 0 | 3.488.000,00 |

| | | | | |
|---|---|--------------|---|--------------|
| fossem atingidas | | | | |
| Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social | 0 | 4.346.160,00 | 0 | 4.346.160,00 |

8.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

a. Termos e condições gerais

O Plano de Incentivo de Longo Prazo, aprovado em 27 de julho de 2021 ("Plano de Incentivo de Longo Prazo"), contempla a outorga de opções de compra de ações de emissão da Companhia classificadas em tipo "A" ou tipo "B" em função do seu preço de exercício.

São elegíveis para participar do Plano de Incentivo de Longo Prazo, sujeito à aprovação do Conselho de Administração, os administradores e empregados da Companhia, bem como administradores e empregados de sociedades controladas pela Companhia que sejam considerados parte do pessoal-chave das sociedades em questão.

b. Data de aprovação e órgão responsável

O Plano de Incentivo de Longo Prazo foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de julho de 2021.

c. Número máximo de ações abrangidas

Não aplicável tendo em vista que o Plano contempla a outorga de opções de compra.

d. Número máximo de opções a serem outorgadas

O Plano de Incentivo de Longo Prazo autoriza a outorga neste Programa 906.000 (novecentas e seis mil) opções de compra de ações de emissão da Companhia, remanescentes do segundo programa de incentivo de longo prazo, sendo que cada opção confere o direito de subscrever 1 (uma) ação ordinária de emissão da Companhia.

e. Condições de aquisição de ações

A outorga das opções de compra na forma do Plano de Incentivo de Longo Prazo será feita aos Beneficiários sem contrapartida financeira para a Companhia e será formalizada mediante a celebração de contrato de outorga de opções de compra entre a Companhia e o Beneficiário.

O Plano prevê a criação de Programas de forma periódica, que deverão identificar os Beneficiários que integrem o programa, o número total de opções outorgadas bem como os critérios para o seu exercício. Adicionalmente, os Programas poderão prever um ou mais períodos de carência para o exercício das opções de compra outorgadas aos

Beneficiários.

f. Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

O Plano de Incentivo de Longo Prazo contempla opções de dois tipos:

- opções do tipo "A", cujo preço de exercício será de R\$9,17 (nove reais e dezessete centavos);
- opções do tipo "B", cujo preço de exercício será de R\$ 0,01 (um centavo).

g. Critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

Os Programas aprovados na forma do Plano de Incentivo de Longo Prazo poderão prever um ou mais períodos de carência para o exercício das opções de compra outorgadas aos Beneficiários, observado as opções de compra poderão ser exercidas em um período de 60 (sessenta) dias contados do decurso do Período de Carência.

h. Forma de liquidação

O exercício das opções se dá por meio da manifestação do titular da opção e do pagamento do preço de exercício estipulado no Programa no âmbito do qual as opções foram outorgadas. As ações entregues a partir do exercício da opção não estão sujeitas a nenhuma restrição à negociação.

O prazo e as condições para que o Beneficiário efetue o pagamento do preço de exercício das opções de compra outorgadas no âmbito do Plano de Incentivo de Longo Prazo e exercidas por este será informado pela Companhia ao Beneficiário em até 10 (dez) dias contados do recebimento, pela Companhia, de comunicação enviada pelo Beneficiário informando a sua intenção de exercer as opções de compra e indicando a quantidade de opções que deseja exercer.

Em qualquer caso a data limite para o pagamento do preço de exercício das quantidades de opções que o Beneficiário deseja exercer será o 5º dia útil que anteceder a data da entrega das ações correspondente às opções exercidas.

A liquidação das opções de compra exercidas poderá ser feita com ações mantidas pela Companhia em tesouraria ou novas ações emitidas no limite do capital social por deliberação do Conselho de Administração para esse fim.

i. Restrições à transferência das ações

Na forma do Plano de Incentivo de Longo Prazo, uma vez recebidas as ações de emissão da Companhia os Beneficiários estarão impedidos, pelo prazo de 12 (doze) meses contados da respectiva Data de Entrega das Ações, de vender, transferir ou, de qualquer forma, alienar, direta ou indiretamente, as ações recebidas.

j. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Eventuais modificações na estrutura acionária da Companhia, envolvendo aumento ou redução de capital, desdobramento, grupamento, cisão, incorporação, política de distribuição de dividendos, emissão de ações por capitalização de lucros ou reservas, alteração na estrutura de controle da Companhia ou modificação semelhante não têm qualquer implicação automática no Plano de Opção, mas o Conselho de Administração pode, a seu critério, ajustar essas modificações às opções de compra não exercidas pelos seus titulares.

Nas hipóteses de cancelamento de registro de companhia aberta, cessação de negociação, dissolução e liquidação da Companhia, ou decretação de sua falência, todas as opções de compra ainda não liberadas para exercício tornar-se-ão exercíveis antecipadamente e todas as ações decorrentes de qualquer exercício de opção de compra não terão restrições à alienação ou transferência, no prazo de 10 (dez) dias contados do ato que lhe der causa.

Caso a Companhia seja parte de (i) fusão, incorporação resultando na extinção da Companhia, cisão com versão de todos ou substancialmente todos os ativos operacionais da Companhia para outra empresa; ou (ii) venda de todos ou substancialmente todos os ativos operacionais da Companhia; ou (iii) outra forma de reorganização societária que produza efeito similar; o Conselho de Administração poderá dispor sobre a extinção do período de carência para exercício de opção de compra e do prazo de restrição à alienação e/ou transferência de ações decorrentes do exercício de opção de compra, e sobre a alteração ou substituição do Plano e das opções de compra por novas opções de compra da entidade sucessora ou que adquirir os ativos da companhia.

No prazo de 2 (dois) anos a contar da data em que ocorrer uma alteração na estrutura de controle da companhia, seja via aquisição original ou alienação, o beneficiário poderá exercer todas as opções de acordo com este contrato, inclusive as opções em período de carência. Não havendo o exercício pelo Beneficiário neste prazo, todas as opções não exercidas serão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

O Plano de Incentivo de Longo Prazo também prevê que caso durante a sua vigência o número de ações representativas do capital social da Companhia for aumentado ou diminuído, como resultado de bonificações em ações, grupamentos ou desdobramentos ou aumentos de capital relevantes, incluindo, sem limitação, aumentos de capital decorrentes de transações de incorporação ou incorporação de ações, o Conselho de Administração poderá realizar os ajustes apropriados nas opções outorgadas na forma do Plano e ainda não exercidas.

Por fim, o Plano de Incentivo de Longo Prazo prevê que caso durante a sua vigência a Companhia seja objeto de transação que implique a sua dissolução, transformação, incorporação, fusão, cisão ou reorganização, na qual a Companhia não seja a sociedade remanescente ou, em sendo a sociedade remanescente, deixe de ter suas ações admitidas à negociação em bolsa de valores, as opções outorgadas na forma do Plano poderão, a critério do Conselho de Administração, ser transferidas para a sociedade remanescente ou ter os seus Períodos de Carência vencidos antecipadamente.

k. Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Caso o Beneficiário renuncie ao cargo exercido na Companhia, ou seja, desligado da Companhia por Justa Causa atribuível a ele/ela, não fará jus a qualquer parcela das opções de compra outorgadas a ele/ela na forma do Plano de Incentivo de Longo Prazo e ainda não exercidas, que serão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, sem que referida extinção dê direito a qualquer indenização ao Beneficiário.

Caso o Beneficiário seja desligado da Companhia sem Justa Causa (conforme definido no Plano) atribuível a ele/ela, todo e qualquer Período de Carência será considerado vencido antecipadamente e o Beneficiário fará jus à totalidade das opções de compra outorgadas a ele/ela na forma do Plano e ainda não exercidas. Neste caso, o Beneficiário terá 60 (sessenta) dias contados da data do seu efetivo desligamento da Companhia para enviar à Companhia Comunicação de Exercício.

O Plano de Incentivo de Longo Prazo prevê, ainda, que em caso de falecimento do Beneficiário, todo e qualquer Período de Carência será considerado vencido antecipadamente e os herdeiros e sucessores do Beneficiário, por sucessão legal ou testamentária, farão jus à totalidade das opções de compra outorgadas ao Beneficiário na forma do Plano e ainda não exercidas. Neste caso, os herdeiros ou sucessores terão 12 (doze) meses contados da data do falecimento do Beneficiário para enviar à Companhia Comunicação de Exercício.

Do mesmo modo, o Beneficiário fará jus à totalidade das opções de compra a ele outorgadas e ainda não exercidas em caso de invalidez permanente ou aposentadoria. Nesta hipótese, o Beneficiário terá 6 (seis) meses contados da constatação da invalidez permanente ou da sua aposentadoria para enviar à Companhia Comunicação de Exercício.

8.5. Em relação à remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo

| Remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações prevista para o exercício social corrente (2025) | | |
|---|----------------------------------|------------------------------|
| Órgão | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária |
| Número total de membros | 6 | 11 |
| Número de membros remunerados | 0 | 9 |
| Preço médio ponderado de exercício: | | |
| Das opções em aberto no início do exercício social | N/A | N/A |
| Das opções perdidas e expiradas durante o exercício social | N/A | N/A |
| Das opções exercidas durante o exercício social | N/A | N/A |
| Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas | N/A | N/A |

| Remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida no resultado do exercício social encerrado em 31/12/2024 | | |
|---|----------------------------------|------------------------------|
| Órgão | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária |
| Número total de membros | 6,33 | 11 |
| Número de membros remunerados | 0 | 9 |
| Preço médio ponderado de exercício: | | |
| Das opções em aberto no início do exercício social | N/A | 6,12 |
| Das opções perdidas e expiradas durante o exercício social | N/A | N/A |
| Das opções exercidas durante o exercício social | N/A | 6,12 |
| Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas | N/A | 0,00% |

| Remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida no resultado do exercício social encerrado em 31/12/2023 | | |
|---|----------------------------------|------------------------------|
| Órgão | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária |
| Número total de membros | 6,08 | 8,25 |
| Número de membros remunerados | 0 | 8,08 |
| Preço médio ponderado de exercício: | | |
| Das opções em aberto no início do exercício social | N/A | 6,35 |
| Das opções perdidas e expiradas durante o exercício social | N/A | N/A |

| | | |
|--|-----|-------|
| Das opções exercidas durante o exercício social | N/A | 6,45 |
| Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas | N/A | 0,17% |

| Remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida no resultado do exercício social encerrado em 31/12/2022 | | |
|---|----------------------------------|------------------------------|
| Órgão | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária |
| Número total de membros | 6,22 | 7,63 |
| Número de membros remunerados | 0 | 7,63 |
| Preço médio ponderado de exercício: | | |
| Das opções em aberto no início do exercício social | N/A | 6,39 |
| Das opções perdidas e expiradas durante o exercício social | N/A | 6,36 |
| Das opções exercidas durante o exercício social | N/A | 6,45 |
| Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas | N/A | 0,55% |

8.6. Em relação a cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não houve nos exercícios sociais de 2022, 2023, 2024 e não é prevista para o exercício social de 2025 qualquer outorga de opções de compra de ações aos membros do Conselho de Administração ou da Diretoria Estatutária da Log-In.

Em 2021 a outorga de opções de compra de ações estava restrita aos membros da Diretoria Estatutária da Log-In, não houve no exercício de 2021 qualquer outorga de opções de compra de ações aos membros do Conselho de Administração da Companhia.

| Outorga de opções de compra de ações reconhecida no exercício social encerrado em 31/12/2021 | | | | | | |
|---|------------------------------|----------|----------|---------------|----------|----------|
| Órgão | Diretoria Estatutária | | | | | |
| | Tipo A | | | Tipo B | | |
| Data de outorga | 27/07/21 | 27/07/21 | 27/07/21 | 27/07/21 | 27/07/21 | 27/07/21 |
| Quantidade de opções outorgadas | 119.998 | 119.998 | 119.998 | 60.002 | 60.002 | 60.002 |
| Prazo para que as opções se tornem exercíveis | 27/04/22 | 27/04/23 | 27/04/24 | 27/04/22 | 27/04/23 | 27/04/24 |
| Prazo máximo para exercício das opções | 26/06/22 | 26/06/23 | 26/06/24 | 26/06/22 | 26/06/23 | 26/06/24 |
| Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções | 12 meses | 12 meses | 12 meses | 12 meses | 12 meses | 12 meses |
| Valor justo das opções na data da outorga | 16,20 | 17,06 | 18,37 | 24,97 | 24,97 | 24,97 |

8.7. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo

O Plano de Incentivo de Longo Prazo teve seu último exercício em junho/2024. Portanto, não havia opção em aberto ao final do exercício social de 2024.

8.8. Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

| Opções exercidas no exercício social encerrado em 31/12/2024 | | |
|--|----------------------------------|------------------------------|
| Órgão | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária |
| Número total de membros | 6,33 | 11 |
| Número de membros remunerados | 0 | 9 |
| Número de ações | N/A | 183.000 |
| Preço médio ponderado de exercício | N/A | R\$ 6,12 |
| Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas | N/A | R\$ 40,00 |
| Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas | N/A | R\$ 6.200.677,48 |

| Opções exercidas no exercício social encerrado em 31/12/2023 | | |
|--|----------------------------------|------------------------------|
| Órgão | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária |
| Nº total de membros | 6,08 | 8,25 |
| Nº de membros remunerados | 0 | 8,08 |
| Número de ações | N/A | 405.326 |
| Preço médio ponderado de exercício | N/A | R\$ 6,45 |
| Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas | N/A | R\$ 45,00 |
| Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas | N/A | R\$ 15.623.711,22 |

| Opções exercidas no exercício social encerrado em 31/12/2022 | | |
|--|----------------------------------|------------------------------|
| Órgão | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária |
| Nº total de membros | 6,22 | 7,63 |
| Nº de membros remunerados | 0 | 7,63 |
| Número de ações | N/A | 436.672 |
| Preço médio ponderado de exercício | N/A | R\$ 6,45 |
| Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas | N/A | R\$ 26,92 |

| | | |
|--|-----|------------------|
| Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas | N/A | R\$ 8.938.633,68 |
|--|-----|------------------|

8.9. Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo

- a. Órgão**
- b. Número total de membros**
- c. Número de membros remunerados**
- d. Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários**

Não aplicável, dado que a Companhia não outorgou qualquer remuneração baseada em ações sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários nos últimos três exercícios sociais e não prevê outorgar no exercício social corrente.

8.10. Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. Órgão**
- b. Número total de membros**
- c. Número de membros remunerados**
- d. Data de outorga**
- e. Quantidade de ações outorgadas**
- f. Prazo máximo para entrega das ações**
- g. Prazo de restrição à transferência das ações**
- h. Valor justo das ações na data da outorga**
- i. Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga**

Não aplicável, dado que a Companhia não outorgou qualquer remuneração baseada em ações sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários nos últimos três exercícios sociais e não prevê outorgar no exercício social corrente.

8.11. Em relação às ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. Órgão**
- b. Número total de membros**
- c. Número de membros remunerados**
- d. Número de ações**
- e. Preço médio ponderado de aquisição**
- f. Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas**
- g. Multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas**

Não aplicável, dado que a Companhia não entregou quaisquer ações relativas à remuneração baseada em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária nos últimos três exercícios sociais.

8.12. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

- a. **Modelo de precificação**
- b. **Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco**
- c. **método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado**
- d. **forma de determinação da volatilidade esperada**
- e. **se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração do seu valor justo**

| Plano 2019 | 2º Programa | | 3º Programa | |
|---|---|--------|--|--------|
| | Tipo A | Tipo B | Tipo A | Tipo B |
| a) modelo de precificação | Black & Scholes | | Black & Scholes | |
| b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação: | Volatilidade de 50,9% e taxa de juros de 3,75% (taxa Selic no início do Programa) | | Volatilidade de 47,32% e taxa de juros de 6,84% (taxa Selic no início do Programa) (taxa Selic no início do Programa) (taxa Selic no início do Programa) | |
| c) método utilizado e premissas assumidas para exercício antecipado | N/A | | N/A | |
| d) forma de determinação da volatilidade esperada | Desvio padrão dos 270 pregões anteriores à data da outorga | | Desvio padrão dos 270 pregões anteriores à data da outorga | |
| e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo | N/A | | N/A | |

Na AGO/23 as informações apresentadas nos itens 8.5 e 8.8, notadamente as informações relativas ao exercício social de 2022, não incluíam opções de titularidade de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária que lhes tivessem sido outorgadas a título de remuneração baseada em ações pelo desempenho de funções não estatutárias (i.e. antes de o colaborador ocupar uma função estatutária).

No Formulário de Referência de 2024, nos itens 8.5 e 8.8 esse entendimento foi alterado – os itens em referência passam a considerar todas as opções de titularidade dos

membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, ainda que tais opções tenham sido recebidas em razão do exercício de funções não estatutárias. O mesmo foi mantido para a proposta da AGO atual.

A decisão de alterar o formato de divulgação das informações foi tomada em virtude da contratação de novos diretores, que não possuem um estoque de opções decorrente do exercício de funções não estatutárias, situação que não se verificava em 2023:

- em 2023 a decisão sobre a forma da apresentação das informações prestadas nos itens 8.5 e 8.8 foi tomada com a finalidade de dar ênfase à distinção entre os diretores que receberam as suas opções em virtude do exercício de funções estatutárias daqueles que receberam as suas opções em virtude do exercício de funções não-estatutárias;

em 2024 a decisão sobre a forma da apresentação das informações prestadas nos itens 8.5 e 8.8 foi tomada com a finalidade de dar ênfase à distinção entre os diretores que receberam opções e que possuem um estoque de opções de sua titularidade daqueles diretores que não receberam, em nenhum momento, opções de compra de ações de emissão da Companhia.

8.13. Informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão

| Em 31/12/2024 | Quantidade de Ações Ordinárias emitidas pela Log-In Logística Intermodal S.A. | % Capital Social |
|---------------------------|--|-------------------------|
| Conselho de Administração | 4.007 | 0,004% |
| Conselho Fiscal | N/A | N/A |
| Diretoria Estatutária | 1.112.367 | 1,04% |

8.14. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

| Órgão | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária |
|---|----------------------------------|---|
| Número total de membros | Não se aplica | 11 |
| Número de membros remunerados | Não se aplica | 10 |
| Nome do plano | Não se aplica | Plano de Benefícios Vale Mais da Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social – Valia |
| Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar | Não se aplica | Nenhum |
| Condições para se aposentar antecipadamente | Não se aplica | Não se aplica |
| Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores | Não se aplica | 3.026.849,92 |
| Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores | Não se aplica | 721.078,58 |
| Se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições | Não se aplica | Somente no caso de desligamento. Recebimento de 100% da Conta de Participante + 1% da Conta de Patrocinador por cada mês de contribuição ordinária ao Plano, até o limite de 80% do valor acumulado nessa conta; já incluída, em ambas, a rentabilidade líquida no período. |

8.15. Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal

| | Diretoria Estatutária | | | Conselho de Administração | | | Conselho Fiscal | | |
|--|-----------------------|--------------|--------------|---------------------------|------------|------------|-----------------|------------|------------|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2022 | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2022 | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
| Número total de membros | 11 | 8,25 | 7,63 | 6,33 | 6,08 | 6,22 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Número de membros remunerados | 11 | 8,25 | 7,63 | 3,33 | 4 | 5,06 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor da maior remuneração individual | 3.679.224,95 | 4.139.961,91 | 3.358.371,48 | 532.499,97 | 445.000,00 | 480.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor da menor remuneração individual | 799.512,61 | 939.963,22 | 1.203.149,93 | 420.000,00 | 420.000,00 | 420.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor médio de remuneração individual | 1.563.357,55 | 1.808.089,91 | 1.559.701,04 | 457.499,99 | 435.000,00 | 443.939,39 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Observações

| Conselho de Administração | |
|----------------------------------|---|
| 31/12/2024 | <ul style="list-style-type: none"> - O número total de membros e de membros remunerados de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular Anual 2025 SEP/CVM. - O membro detentor da maior remuneração individual de cada órgão exerceu suas funções durante os 12 meses do exercício social. - O valor da menor remuneração anual individual foi apurado com a exclusão dos membros que exerceram por menos de 12 meses na função. |
| 31/12/2023 | <ul style="list-style-type: none"> - O número total de membros e de membros remunerados de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular Anual 2025 SEP/CVM. - O membro detentor da maior remuneração individual de cada órgão exerceu suas funções durante os 12 meses do exercício social. - O valor da menor remuneração anual individual foi apurado com a exclusão dos membros que exerceram por menos de 12 meses na função. |
| 31/12/2022 | <ul style="list-style-type: none"> - O número total de membros e de membros remunerados de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular |

| | |
|--|--|
| | <p>Anual 2025 SEP/CVM.</p> <ul style="list-style-type: none"> - O membro detentor da maior remuneração individual de cada órgão exerceu suas funções durante os 12 meses do exercício social. - O valor da menor remuneração anual individual foi apurado com a exclusão dos membros que exerceram por menos de 12 meses a função. |
|--|--|

| Diretoria Estatutária | |
|------------------------------|--|
| 31/12/2024 | <ul style="list-style-type: none"> - O número total de membros e de membros remunerados de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular Anual 2025 SEP/CVM. - O membro detentor da maior remuneração individual de cada órgão exerceu suas funções durante os 12 meses do exercício social. <p>O valor da menor remuneração anual individual foi apurado com a exclusão dos membros que exerceram por menos de 12 meses na função.</p> |
| 31/12/2023 | <ul style="list-style-type: none"> - O número total de membros e de membros remunerados de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular Anual 2025 SEP/CVM. O Valor Médio da Remuneração da Diretoria informado acima desconsidera o valor pago em 2021, a título de participação nos resultados referente ao exercício social encerrado em 31/12/2020, a que não integrava mais a Diretoria Estatutária no exercício social encerrado em 31/12/2021. Caso se considerasse o referido valor, o Valor Médio da Remuneração da Diretoria seria de R\$ 1.206.714,94 - O membro detentor da maior remuneração individual de cada órgão exerceu suas funções durante 12 meses no exercício social. - O valor da menor remuneração anual individual foi apurado com a exclusão dos membros que exerceram por menos de 12 meses a função. |
| 31/12/2022 | <ul style="list-style-type: none"> - O número total de membros e de membros remunerados de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular Anual 2025 SEP/CVM. - O membro detentor da maior remuneração individual de cada órgão exerceu suas funções durante 6 meses no exercício social. - O valor da menor remuneração anual individual foi apurado com a exclusão dos membros que exerceram por menos de 12 meses a função. |

| Conselho Fiscal | |
|------------------------|-----|
| 31/12/2024 | N/A |
| 31/12/2023 | N/A |
| 31/12/2022 | N/A |

8.16. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

Para a Diretoria Estatutária, em caso de destituição ou não renovação do mandato, está prevista indenização que corresponde, no primeiro ano de mandato (ou sua renovação), a seis vezes o valor da última remuneração, e, no segundo ano de mandato (ou de sua renovação), a três vezes o valor da última remuneração.

Não há arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização, em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, para os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

8.17. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Não aplicável, dado que nenhum dos membros da administração da Log-In que poderia ser caracterizado como parte relacionada dos controladores, conforme definido pelas regras contábeis, recebe qualquer remuneração da Companhia.

8.18. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Não foram reconhecidos no resultado dos três últimos exercícios sociais e não há previsão para que sejam reconhecidos no resultado do exercício social corrente quaisquer valores como remuneração de administradores e membros do conselho fiscal recebida por qualquer razão que não a função que ocupam.

8.19. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Não aplicável.

8.20. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não aplicável.